



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 6 de Outubro de 2005



Série

Número 126

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Resolução n.º 1397/2005**

Aprova o relatório de execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região - PIDDAR 2004.

#### **Resolução n.º 1398/2005**

Autoriza a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. a outorgar o acordo de aquisição/comparticipação com o consórcio Aldeiasilha - Promoção Imobiliária, Lda./Sociedade de Construções A. Faustino & Helder, S.A. relativo ao empreendimento a custos controlados denominado Conjunto Habitacional Feiteira do Nuno, edificado num terreno localizado no sítio da Feiteira do Nuno, freguesia e município de Santana.

#### **Resolução n.º 1399/2005**

Atribui ao município da Ponta do Sol a importância de € 124.992,00 como apoio financeiro necessário à realização da obra de “rede de esgotos do concelho - ramais no Lugar de Baixo, Ponta do Sol, Canhas e Madalena do Mar”.

#### **Resolução n.º 1400/2005**

Autoriza a posse administrativa de uma parcela do terreno com a área de 6 040m<sup>2</sup>, localizado no sítio da Terra Chã, freguesia de Santo António, município do Funchal, por a mesma ser necessária à realização da obra pública de construção da Escola Básica do 1.º Ciclo da Ladeira, município do Funchal.

#### **Resolução n.º 1401/2005**

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a associação denominada ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, tendo em vista o financiamento da aquisição de mobiliário e equipamento eléctrico para as instalações de uma nova cozinha

#### **Resolução n.º 1402/2005**

Aprova a Estratégia e Plano Regional de Luta Contra a Droga (2005-2008).

#### **Resolução n.º 1403/2005**

Autoriza a aquisição, pela via de direito privado e pelo valor global de € 10.000,00, de uma parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 341m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico com a área total de 860m<sup>2</sup>, localizado na freguesia e município do Porto Moniz.

#### **Resolução n.º 1404/2005**

Procede à renovação da declaração de utilidade pública, constante da Resolução n.º 716/2004, de 20 de Maio e relativa à expropriação da parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 3 096 150m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico, denominado “Montado do Areeiro” ou “Montado da Achada do Buraco”, localizado na freguesia de São Roque do Faial, município de Santana, com a área global de 3 108 750m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1, da secção 24 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santana sob o n.º 00238/021115, aproveitando-se todos os actos até ao momento praticados.

#### **Resolução n.º 1405/2005**

Aprova o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da obra de “construção do Centro de Apoio Psico-Pedagógico das Terças - Ponta do Sol” e autoriza a abertura do respectivo concurso público.

**Resolução n.º 1406/2005**

Atribui várias indemnizações compensatórias a várias empresas que prestam serviço regular de transporte público colectivo de passageiros, relativas ao ano de 2005.

**Resolução n.º 1407/2005**

Aprova o mapa final de trabalhos da empreitada de “construção da piscina anexa à Escola Secundária de Santana”, no montante de € 121.355,42.

**Resolução n.º 1408/2005**

Revoga por mutuo acordo, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, o contrato de arrendamento celebrado a 19 de Outubro de 1981 entre a Região e a diocese do Funchal.

**Resolução n.º 1409/2005**

Viabiliza o plano de intenções apresentado por Sílvio Gualberto Nunes relativo à ampliação do empreendimento turístico denominado “Quinta Sabino”, localizado no sítio da Banda do Silva, freguesia do Caniçal, município de Machico.

**Resolução n.º 1410/2005**

Atribui uma comparticipação financeira à Banda Orquestral Câmara de Lobos Os Infantes que não excederá € 11.500,00.

**Resolução n.º 1411/2005**

Atribui subvenções aos clubes e associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da competição nacional e regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do associativismo desportivo, no montante global de € 262.897,08.

**Resolução n.º 1412/2005**

Louva publicamente os estudantes das mais variadas áreas do sistema educativo regional que se destacaram nacional e internacionalmente em concursos relacionados com os respectivos âmbitos de estudo e de competências.

**Resolução n.º 1413/2005**

Rectifica a Resolução n.º 1241/2005, de 18 de Agosto.

**Resolução n.º 1414/2005**

Aprova a minuta do contrato adicional da empreitada de “construção do Centro de Saúde e Segurança Social da Ponta do Sol”, em que é adjudicatário o consórcio AFA/FUNCHALBETÃO - Centro de Saúde e Segurança Social da Ponta do Sol, em Consórcio.

**Resolução n.º 1415/2005**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 45, necessária à obra de “construção da Saída Leste do Funchal”.

**Resolução n.º 1416/2005**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 51 letra “B”, necessária à obra de “construção da Estrada Regional cento e um entre a Calheta e os Prazeres - troço Estreito da Calheta/Prazeres - segunda fase”.

**Resolução n.º 1417/2005**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 310(Parte), necessária à obra de “construção da Variante à Estrada Regional cento e quatro, Rosário/São Vicente - segunda fase - alteração ao projecto” .

**Resolução n.º 1418/2005**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno n.º 212, necessária à obra de “construção do Centro Cívico da Quinta Grande”.

**Resolução n.º 1419/2005**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 202, 205 e 211, necessárias à obra de “construção do Centro Cívico da Quinta Grande”.

**Resolução n.º 1420/2005**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 264 e 275 (parte), necessárias à obra de “construção da Via Rápida Funchal - Aeroporto - segunda fase - troço Cancela - Aeroporto”.

**Resolução n.º 1421/2005**

Louva publicamente o Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo, seus dirigentes, técnicos e atletas pelos resultados obtidos no Campeonato Nacional de Andebol em Iniciados Femininos, na época 2004/2005.

**Resolução n.º 1422/2005**

Autoriza abertura de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea a) do art.º n.º 83.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de um imóvel com área útil aproximada de 1500 m<sup>2</sup>, situado no município de Câmara de Lobos, localizado junto à via rápida Funchal/Câmara de Lobos, já construído ou com projecto de construção, com vista à instalação de um Quartel - Sede de Tipo B, destinado aos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos.

**Resolução n.º 1423/2005**

Aprova a minuta do contrato adicional para a execução do mapa final de trabalhos da empreitada de “construção da Piscina do Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família”.

**Resolução n.º 1424/2005**

Autoriza a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E. a ceder gratuitamente à IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A. uma parcela de terreno com área de 1 536 m<sup>2</sup>, na freguesia de Santo António, município do Funchal destinada à construção de um reservatório de água.

**PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 1397/2005**

Considerando o Decreto Legislativo Regional n.º 26/2003/M, de 23 de Agosto, que regula a organização e o funcionamento do sistema de planeamento da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do referido diploma, compete à Assembleia Legislativa Regional apreciar os relatórios de execução e de avaliação dos planos;

Considerando que, segundo o artigo 11.º do mesmo diploma, cabe ao Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira emitir parecer sobre os relatórios de execução e de avaliação dos planos;

Considerando que cabe à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, no âmbito da emissão de parecer sobre as contas da Região Autónoma da Madeira, apreciar os relatórios de execução dos planos anuais;

Atendendo a que incumbe ao Governo Regional, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º do supra citado diploma, a elaboração e aprovação dos relatórios de execução e de avaliação dos planos;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- 1 - Aprovar o Relatório de Execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira - PIDDAR 2004, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivado na Secretaria-Geral da Presidência;
- 2 - Remeter o Relatório de Execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira - PIDDAR 2004 à Assembleia Legislativa da Madeira, para os efeitos consignados na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2003/M, de 23 de Agosto;
- 3 - Remeter o Relatório de Execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira - PIDDAR 2004 ao Conselho Económico e Social da Região Autónoma da Madeira, para os efeitos consignados no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2003/M, de 23 de Agosto;

- 4 - Remeter o Relatório de Execução do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Região Autónoma da Madeira - PIDDAR 2004 à Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1398/2005**

Considerando que é objectivo do Governo Regional prosseguir a sua política social de habitação tendo em atenção as famílias mais desfavorecidas e com dificuldades de acesso ao mercado privado;

Considerando ser a descentralização, em termos de política habitacional apoiada, uma das prioridades deste Governo;

Considerando que o Consórcio «Aldeiasilva - Promoção Imobiliária, Lda/Sociedade de Construções A. Faustino & Helder, S.A.» apresentou junto da Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial, adiante designada por IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., uma proposta para a construção de um empreendimento a custos controlados, denominado «Conjunto Habitacional Feiteira do Nuno», composto por 47 moradias unifamiliares - 9 de tipologia T2 e 38 de tipologia T3 - a edificar no Sítio da Feiteira do Nuno, Freguesia e Concelho de Santana;

Considerando que a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. irá adquirir/fazer adquirir 41 das 47 moradias acima referidas, sendo 7 de tipologia T2 e 34 de tipologia T3, designadas pelas letras de fracção: A, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, e AX;

Considerando que no caso de aquisição poderá integrá-las no âmbito do PROHABITA - Programa de Financiamento para Acesso à Habitação - visando, neste caso, a resolução de situações de grave carência habitacional de agregados familiares residentes no dito Concelho de Santana;

Considerando tratar-se de moradias, algumas com espaço de logradouro integradas na zona rural onde se localizam, e que este projecto está a ser promovido ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/95/M de 26 de Agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/98/M de 29 de Dezembro, e da Legislação de Habitação a Custos Controlados;

Considerando que as áreas que compõem o empreendimento se encontram homologadas pelo Instituto Nacional de Habitação, conforme fax n.º 398/DCTS/2004 de 19 de Julho de 2004, arquivado nos serviços da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.;

Considerando ainda que o preço por metro quadrado de área bruta habitacional de € 828,87 (oitocentos e vinte e oito euros, e oitenta e sete centimos) negociado e acordado entre o promotor e a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. se insere dentro dos parâmetros da habitação a custos controlados, nomeadamente, os estabelecidos na Portaria 500/97 de 21 Julho, enquadrando-se também no âmbito da Portaria n.º 70-A/2004 de 16 de Janeiro;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 18/95/M de 26 de Agosto e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 30/98/M de 29 de Dezembro, que:

- 1 - Autoriza a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. a outorgar o Acordo de Aquisição/Comparticipação com o consórcio «Aldeiasilha - Promoção Imobiliária, Lda/Sociedade de Construções A. Faustino & Helder, S.A.» relativo ao empreendimento a custos controlados denominado «Conjunto Habitacional Feiteira do Nuno», edificado num terreno localizado no Sítio da Feiteira do Nuno, Freguesia e Concelho de Santana, nos seguintes termos:
  - 1.1 - O empreendimento é composto na sua totalidade por 47 moradias, sendo que a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. irá adquirir/fazer adquirir 41 das 47 moradias acima referidas, sendo 7 moradias de tipologia T2, e 34 de tipologia T3, designadas pelas letras de fracção: A, C, D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z, AA, AB, AC, AD, AE, AK, AL, AM, AN, AO, AP, AQ, AR, AS, AT, AU, AV, AW, e AX.
  - 1.2 - O preço a contratualizar com o promotor para a comercialização das moradias é de € 828,87 (oitocentos e vinte e oito euros, e oitenta e sete centimos) por metro quadrado de área bruta habitacional homologada.
- 2 - As 41 moradias referidas no ponto 1.1 se destinem à aquisição pela Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E. para fins sociais ou à aquisição para habitação própria e permanente por agregados familiares, preferencialmente a residir na dita Freguesia e Concelho de Santana, seleccionados e indicados pela IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E..
- 3 - O Acordo de Aquisição/Comparticipação seja assegurado totalmente pelo orçamento da IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, Entidade Pública Empresarial.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1399/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

Atribuir ao Município da Ponta do Sol, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M de 18 de Fevereiro, a importância de 124.992,00€, como apoio financeiro necessário à realização da obra: “Rede de Esgotos do Concelho - Ramais no Lugar de Baixo, Ponta do Sol, Canhas e Madalena do Mar”, integrada no Plano de Investimentos da referida Autarquia.

Esta despesa tem cabimento na Secretaria 09; Capítulo 50; Divisão 11; Subdivisão 05; Classificação Económica 08.05.03, Alínea F (Transferências de Capital - Administração Local).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1400/2005**

Através da Resolução n.º 1293/2005, tomada na reunião do Conselho de Governo, no dia 8 de Setembro de 2005, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno necessária à realização da obra pública de Construção da Escola Básica do 1.º Ciclo da Ladeira, concelho do Funchal, já adjudicada pela Resolução de Conselho de Governo n.º 167/2005, de 24 de Fevereiro de 2005;

Considerando que foram cumpridas as formalidades previstas nos artigos 10.º e 11.º do Código das Expropriações, no que se refere à Resolução de Expropriar e à Aquisição por Via de Direito Privado;

Considerando que não se concretizou a aquisição por discordância do proprietário na proposta apresentada, cujo montante foi calculado por perito da lista oficial;

Considerando que não se poderá facultar ao empreiteiro o local onde irão ser executados os trabalhos sem que a posse administrativa desta parcela se haja efectivado;

Considerando que as obras na parcela terão início imediatamente após o cumprimento das formalidades legais necessárias à investidura administrativa na posse da mesma.

Considerando que estão cumpridos os requisitos previstos no artigo 19.º do Código das Expropriações;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, e nos termos e ao abrigo do artigo 19.º do citado Código, fica autorizada a posse administrativa da parcela do terreno com a área de 6040m<sup>2</sup>, localizado no Sítio da Terra Chã, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o n.º 15, da secção AF, e descrito na Conservatória do Registo Predial do Funchal sob o n.º 1552/19930603, da propriedade de Simão & Rodrigues, Lda., com sede à Rua das Hortas, n.º 1, 3.º, sala 302, 9050-024 Funchal, ocupado por quatro inquilinos habitacionais distribuídos pelas seguintes áreas: Otilia da Silva Sargo Correia, residente ao Caminho Terra Chã, 9020-124 Funchal, com a área de terreno ocupada de 148,50m<sup>2</sup>; Emanuel Moura Vieira, residente ao Caminho Terra Chã, 9020-124 Funchal, com a área de terreno ocupada de 132,50m<sup>2</sup>; Zulmira Graça Fernandes Pestana, residente ao Caminho Terra Chã, 9020-124 Funchal, com a área de terreno ocupada de 665m<sup>2</sup> e Vanda Maria Fernandes Pestana, residente ao Caminho Terra Chã, 9020-124 Funchal, com a área de terreno ocupada de 898,25m<sup>2</sup>, e assinalada na planta parcelar, identificada como Anexo;



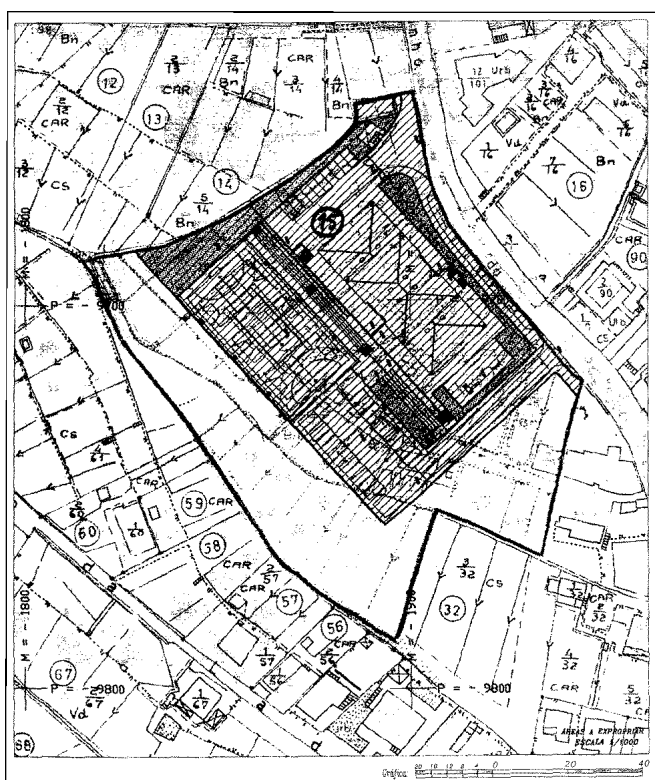
- 2 - Faz parte desta resolução o Anexo referido no número anterior, que identifica a parcela.

Os encargos com a aquisição desta parcela serão suportados pelo orçamento da Região Autónoma da Madeira, Secretaria 09, Capítulo 50, Divisão 15, Subdivisão 02 e Classificação Económica 07.01.01.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Anexo À Resolução n.º 1400/2005,  
de 29 de Setembro**

**Obra pública de construção da Escola Básica do  
1.º Ciclo da Ladeira, município do Funchal**



**Resolução n.º 1401/2005**

Considerando que a ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que presta serviços na área da SIDA, com o objectivo de apoiar as pessoas infectadas, treinar e formar os trabalhadores e técnicas de saúde envolvidos com o VIH, prevenir a infecção da população em geral e lutar contra a discriminação e defesas dos direitos das pessoas infectadas.

Considerando a importância das actividades que a Delegação do Funchal da ABRAÇO tem vindo a desenvolver.

Considerando que o Programa de Governo actualmente em vigor prevê no seu capítulo respeitante à Saúde a promoção e "optimização da saúde das populações, com actuação por antecipação ao aparecimento da doença, através de acções de educação".

Considerando que o Plano de Saúde da RAM para o período 2004 - 2010 identifica a infecção pelo VIH/SIDA

como um problema de saúde prioritário e que estabelece como meta inverter até o ano 2010, de forma sustentada e continuada, a tendência crescente da incidência e da mortalidade por esta infecção.

Considerando que foram efectuadas obras de ampliação e melhoramento do espaço físico destinado à nova cozinha da referida Associação.

Considerando que o esforço financeiro exigido não permite, por parte da Associação ABRAÇO, custear a totalidade da aquisição do mobiliário e dos equipamentos eléctricos.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- 1 - Ao abrigo do disposto no artigo 22º. do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, autorizar a celebração de um contrato-programa com a ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, tendo em vista o financiamento da aquisição de mobiliário e equipamento eléctrico para as instalações da nova cozinha da Associação ABRAÇO.
- 2 - Para a prossecução dos trabalhos previstos no número anterior, é concedido à ABRAÇO - Associação de Apoio a Pessoas com VIH/SIDA, uma participação financeira, correspondente a 80% do custo total com a aquisição de mobiliário e equipamento eléctrico, que não poderá exceder o montante de € 10.500,00 (dez mil e quinhentos euros).
- 3 - O contrato-programa a celebrar com a Associação ABRAÇO tem início à data da sua assinatura e término a 31 de Dezembro de 2005.
- 4 - Aprovar a minuta de contrato-programa, que faz parte da presente resolução, cuja minuta é arquivada na Secretaria Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta resolução.
- 5 - Mandatar a Secretária Regional dos Assuntos Sociais para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respectivo processo e outorgar o contrato-programa.
- 6 - As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento no orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 08.07.01, alínea D.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1402/2005**

No âmbito dos objectivos e orientações do Plano Regional de Luta contra a Droga e a Toxicodependência (2001-2004) foi dinamizada na RAM uma panóplia de actividades e acções aos mais diferentes níveis, designadamente saúde, educação, etc. Essa dinâmica resultou numa forte articulação entre diversas entidades com o escopo de materializar o Plano e retirar mais e melhor proveito em matéria do combate à Droga e a Toxicodependência. No entanto o Plano teve como limite temporal o ano de 2004.

Nesta sequência surge a necessidade de implementar a Estratégia e Plano Regional de Luta Contra a Droga (2005-2008), consignando um conjunto abrangente de linhas orientadoras e estratégicas que deverão enquadrar o trabalho a desenvolver pelos vários organismos e entidades regionais no período em apreço. Contemplam as diferentes áreas de intervenção face ao fenómeno da toxicodependência, nomeadamente, a prevenção, a dissuasão, o tratamento, a redução de riscos e minimização de danos, bem como, a reinserção.

Outras áreas estratégicas fundamentais são igualmente ponderadas pela sua relevância, na monitorização e avaliação do fenómeno.

A articulação e a coordenação entre as várias entidades que operam a nível regional é também tida como essencial, visando a eficiência no desenvolvimento dos processos, que deverão resultar na concretização das metas e objectivos delineados.

A Estratégia e o Plano, salientam a importância da articulação e complementaridade nas intervenções das entidades e organismos que operam ao nível da redução da procura de substâncias, com aquelas que actuam na redução da oferta (organismos nacionais com competências próprias), visando uma efectiva redução das problemáticas associadas ao fenómeno da toxicodependência.

Considerando o objectivo traçado pelo Governo Regional da Madeira de prosseguir na Região Autónoma da Madeira, a luta contra a droga e as problemáticas à mesma associadas;

Considerando também as alterações entretanto surgidas a nível regional relativamente ao fenómeno da toxicodependência;

Considerando ainda as orientações da Estratégia Europeia de Luta Contra a Droga (2005-2012) e do Plano de Acção da União Europeia (2005-2008), nesta matéria.

Nestes termos, compete à Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, através do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, assegurar que a Estratégia e o Plano Regional de Luta contra a Droga (2005-2008), serão prosseguidos e implementados na RAM.

Assim:

O Conselho do Governo Regional reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

Nos termos da alínea b) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91 de 5 de Junho, revisto e alterado pelas Leis n.º 130/99, de 21 de Agosto, e n.º 12/2000, de 21 de Junho, aprovar a Estratégia e Plano Regional de Luta Contra a Droga (2005-2008) constante do anexo à presente Resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Anexo à resolução n.º 1402/2005, de 29 de Setembro

Plano Regional de Luta Contra a Droga  
2005-2008

SIGLAS

CDT → Comissão de Dissuasão da Toxicodependência  
CPCJ → Comissões de Protecção de Crianças e Jovens  
C Santiago → Centro de Santiago  
CS → Centro de Saúde  
CSSM → Centro de Segurança Social da Madeira  
DFSRS → Departamento de Formação do Serviço Regional de Saúde E.P.E

DRCIE → Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia  
DRE → Direcção Regional de Educação  
DRFP → Direcção Regional de Formação Profissional  
DRGDR → Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos  
DRJ → Direcção Regional da Juventude  
DRPSP → Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública  
ESEJC → Escola Superior de Enfermagem São José Clunny  
GNR → Guarda Nacional Republicana  
HCF → Hospital Central do Funchal  
IDRAM → Instituto de Desporto da Região Autónoma da Madeira  
IDT → Instituto da Droga e Toxicodependência  
IPSS → Instituições Particulares de Solidariedade Social  
OEDT → Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência  
PJ → Polícia Judiciária  
PSP → Polícia de Segurança Pública  
SRAS → Secretaria Regional dos Assuntos Sociais  
SRE → Secretaria Regional da Educação  
SRPT → Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência  
SRS-EPE → Serviço Regional de Saúde - Empresa Pública Empresarial  
UMa → Universidade da Madeira

ÍNDICE

	Pág.
⊙ Introdução . . . . .	7
⊙ Estratégia Regional 2005-2008 . . . . .	8
⊙ Meta 1 – Assegurar uma coordenação eficaz no desenvolvimento da Estratégia e na implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008 6 . . . . .	9
⊙ Meta 2 – Evitar o aumento do consumo de substâncias psicoactivas na população . . . . .	11
⊙ Meta 3 – Favorecer nas famílias o desenvolvimento de competências que permitam que os seus membros cresçam saudáveis e optem por uma vida sem drogas . . . . .	13
⊙ Meta 4 – Incentivar que as escolas sejam contextos promotores do desenvolvimento harmonioso, veiculem e promovam a adopção pelos diferentes membros da comunidade escolar de comportamentos saudáveis, libertos de drogas . . . . .	15
⊙ Meta 5 – Reduzir o número de crianças e jovens vulneráveis aos consumos de substâncias . . . . .	17
⊙ Meta 6 - Incentivar a população em geral e as crianças e jovens em particular, para a gestão harmoniosa e saudável dos tempos livres . . . . .	20
⊙ Meta 7 - Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas estimulando e fortalecendo nos jovens valores e princípios essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade: altruísmo, solidariedade, cooperação . . . . .	22
⊙ Meta 8 - Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas nos contextos laborais . . . . .	24

⊙ Meta 9 - Evitar a utilização inadequada da medicação pela população reduzindo riscos de dependência .....	25
⊙ Meta 10 - Reforçar a eficácia da Dissuasão .....	26
⊙ Meta 11 - Potenciar a capacidade regional de tratamento das pessoas toxicodependentes .....	28
⊙ Meta 12 - Promover e ajustar respostas, no que no tratamento se reporta, das pessoas consumidoras de novas drogas e com distintos padrões de consumo .....	30
⊙ Meta 13 - Assegurar uma intervenção global dirigida às famílias das pessoas toxicodependentes .....	30
⊙ Meta 14 - Manter a cooperação com os organismos nacionais no âmbito do tratamento .....	31
⊙ Meta 15 - Assegurar mecanismos de controlo que assegurem a qualidade das respostas no tratamento .....	31
⊙ Meta 16 - Fortalecer/Reforçar a sensibilidade social para a importância da redução de riscos e minimização de danos .....	32
⊙ Meta 17 - Alargar o número de pessoas toxicodependentes integradas em Programas de Redução de Riscos .....	32
⊙ Meta 18 - Educar as pessoas toxicodependentes vulneráveis (com consumos de risco) para a importância de adoptarem comportamentos de menor risco (menos nocivos) .....	33
⊙ Meta 19 - Providenciar os meios que possibilitem a monitorização dos acidentes e mortes decorrentes do consumo de drogas .....	34
⊙ Meta 20 - Potenciar a articulação entre os vários serviços e unidades prestadoras de cuidados de saúde visando a racionalização e a integração das intervenções terapêuticas realizadas com as pessoas toxicodependentes com doenças infecciosas .....	34
⊙ Meta 21 - Equacionar outras alternativas no âmbito da redução de riscos e minimização de danos .....	36
⊙ Meta 22 - Conferir a todas as pessoas toxicodependentes em tratamento, oportunidades de participação na vida comunitária e de reinserção .....	37
⊙ Meta 23 - Incentivar a autonomização das pessoas toxicodependentes em processo de reintegração .....	38
⊙ Meta 24 - Alargar ao maior número de pessoas toxicodependentes que reúnam condições, a possibilidade de trabalharem .....	38
⊙ Meta 25 - Apoiar a reintegração das pessoas toxicodependentes que se encontram reclusas .....	39
⊙ Meta 26 - Reduzir o estigma e promover a inclusão das pessoas com problemáticas associadas às dependências de substâncias .....	39
⊙ Meta 27 - Aprofundar o conhecimento relacionado com as dependências de substâncias psicoactivas e problemáticas associadas, fundamentando do ponto de vista científico e qualificando as intervenções .....	40
⊙ Meta 28 - Monitorizar, avaliar e produzir informação fidedigna e em tempo	

oportuno, relativa às dependências de substâncias psicoactivas (de acordo com os indicadores epidemiológicos recomendados pelo O.E.D.T.) .....	41
⊙ Meta 29 - Avaliar o processo de implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008 .....	42
⊙ Elementos nomeados por Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, para integrarem a Comissão de elaboração do Plano de Acção Regional de Luta Contra a Droga e Toxicodependência para 2005-2008 .....	44

## INTRODUÇÃO

A presente Estratégia e Plano Regional decorrem do objectivo traçado pelo Governo Regional e pela SRAS, de se prosseguir na RAM, a Luta Contra a Droga.

A Toxicodependência é um fenómeno ao qual se associam problemáticas pessoais, familiares e sociais, que se configuram prioritários, do ponto de vista da intervenção (política; comunitária; grupal; individual). O sofrimento e as consequências negativas decorrentes daquela, exigem determinação, numa luta que deverá ser assumida regionalmente, não só por aqueles que, tendo responsabilidades político-governativas decidem adoptar a nova Estratégia e o Plano de Luta Contra a Droga para o quadriénio 2005-2008, mas também, por todas as entidades públicas e privadas, que pela sua natureza, se constituam como parceiros fundamentais nesta luta, bem como pelos diferentes cidadãos, membros edificadores da comunidade regional, os quais não deverão alhear-se nem ficar indiferentes, face às pessoas e às famílias, afectadas pelas dependências de substâncias.

O tráfico de droga tem contornos mundiais. Ao mesmo subjazem interesses económicos obscuros, destrutivos e prejudiciais para as sociedades. Urge que as Entidades e Organismos competentes, reforcem esforços e iniciativas que sejam obstáculos à sua progressão e minorem as consequências negativas e os danos associados ao mesmo.

Paralelamente, importa que se potenciem na RAM, todos aqueles factores e condições, que favoreçam o desenvolvimento integral, harmonioso e sustentado, de cada cidadão em particular e da comunidade madeirense como um todo.

A Estratégia e Plano Regional inscrevem-se num percurso iniciado há quatro anos e decorrem da avaliação efectuada pela SRAS, através do SRPT, no início do ano 2005, ao Plano de Luta Contra a Droga 2001-2004 e à sua implementação, a qual congregou a vontade de participação, as opiniões críticas e contributos avaliativos, de múltiplas entidades e organismos, representativos dos vários sectores sociais e comunitários. (Consultar Relatório Avaliativo do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2001-2004, disponível na SRAS e no SRPT)

A presente Estratégia e Plano Regional de Luta Contra a Droga (2005-2008), absorvem as mais valias decorrentes de um trabalho imprescindível, efectuada anteriormente, por muitas pessoas, com papéis diferentes na nossa sociedade, que se associaram e agiram complementarmente, na Luta Contra a Droga e na atenuação dos problemas

decorrentes das dependências de substâncias psicoactivas.

Incorporam novas orientações, metas e objectivos, decorrentes da evolução constatada relativamente ao fenómeno, os quais deverão orientar um conjunto de iniciativas (acções, projectos, programas), que se desenvolverão na Região, no quadriénio 2005-2008 e que se reportam às diferentes áreas de intervenção.

Pretende-se que a Estratégia e o Plano Regional de Luta Contra a Droga, ora presentes, sejam assumidos com convicção, implementados com os ajustes que se revelam pertinentes relativamente às estratégias e metodologias de trabalho, avaliados conforme previsto, de modo a aferir-se e ajuizar-se da eficiência dos processos relativos ao seu desenvolvimento bem como da eficácia relativamente aos resultados alcançados.

Almeja-se que se constituam como documentos orientadores de práticas qualificadas, fidedignas e sustentáveis, no âmbito técnico científico.

Aspira-se que congreguem vontades, saberes, competências, em torno da utilização racional, complementar, eficiente de recursos, em prol da minimização das problemáticas associadas à Toxicodependência, alargando-se e fortalecendo-se a rede comunitária de suporte à Luta Contra a Droga na RAM.

Recomenda-se uma utilização dos presentes documentos criteriosa e flexível, que denote conformidade com a lei e respeito pelos princípios éticos e valores humanistas.

As Pessoas são seres únicos e irrepetíveis que se constroem permanentemente através das interações que estabelecem com a comunidade a que pertencem. A Comunidade somos todos nós, os que temos consciência de quem somos e do quanto podemos contribuir para que, todas as outras pessoas, membros da mesma, possam apreciar a vida, atribuindo-lhe significado e conferindo-lhe sentido.

Considerando a importância destes pressupostos para o bem comum e de todos sem excepção, enfatizamos que cada pessoa introduz a diferença, ao contribuir para uma causa, para a qual, todos, não somos muitos, para caminharmos até mais longe:

1. Na consecução das metas e dos objectivos delineados para as diferentes áreas de intervenção contempladas na Estratégia e no Plano Regional: prevenção, tratamento, redução de riscos e minimização de danos, reinserção.
2. No combate à droga e às dependências que às mesmas se associam.
3. Na construção de uma comunidade mais harmoniosa onde cada pessoa se sinta útil, estimada, digna e com uma vida plena de sentido e valor.

#### Estratégia Regional 2005-2008

A Estratégia presente focaliza-se preponderantemente na redução da procura de substâncias psicoactivas (drogas) e na minimização das consequências associadas ao uso inadequado das mesmas.

Incorpora orientações para as diferentes áreas de intervenção associadas ao fenómeno da toxicodependência que deverão ser implementadas na RAM.

A pessoa e os contextos particulares com os quais interage, assim como a comunidade madeirense globalmente, são o âmago em torno do qual, se delineiam orientações e se preconizam intervenções estratégicas, na luta contra o fenómeno em apreço.

#### Metas:

1. Assegurar que nos diferentes Concelhos da RAM sejam promovidos programas, projectos e acções preventivas ajustados às realidades identificadas (no âmbito socioecológico e psicoafectivo), simultaneamente, globais e integrados;
2. Assegurar que as iniciativas promovidas sejam devidamente fundamentadas do ponto de vista técnico, científico e humano, bem como favorecedoras do crescimento, do desenvolvimento e do funcionamento harmonioso da pessoa, dos grupos e da comunidade;
3. Incentivar o controlo efectivo sobre a publicidade que promove o consumo de substâncias lícitas e ilícitas;
4. Promover a aplicação da legislação específica no que se reporta ao licenciamento de estabelecimentos que comercializam substâncias lícitas e ao tráfico de substâncias ilícitas;

A prevenção deve ser considerada uma área prioritária de intervenção

5. Reforçar a eficácia na Dissuasão;
6. Assegurar e diversificar respostas no que se reporta ao tratamento e no âmbito da redução de riscos e danos nomeadamente, adequando e adaptando a rede assistencial, às novas necessidades identificadas;

A pessoa deve ser o centro da intervenção e deverão ser adoptadas estratégias de proximidade;

7. Impulsionar e fortalecer a oferta de respostas ao nível da reinserção social,

Considerar também esta, uma área de intervenção prioritária.

8. Promover a sensibilização da comunidade globalmente e dos cidadãos em particular, para a importância de se mobilizarem na luta contra a droga e para adoptarem atitudes e comportamentos mais positivos, favoráveis à redução das problemáticas associadas às dependências de substâncias, à diminuição do estigma e da exclusão;
9. Assegurar a coordenação do trabalho a desenvolver nas várias áreas de actuação,

- rentabilizando recursos, potenciando a eficiência nos processos e a eficácia nos resultados;
10. Assegurar a coerência e continuidade das diferentes iniciativas, priorizando estratégias e metodologias de trabalho adaptadas, credíveis e consequentes, em parceria;
  11. Assegurar a cooperação, prezar a complementaridade nas actuações e processos desenvolvidos;
  12. Definir e priorizar indicadores para a avaliação dos resultados das intervenções;
  13. Dotar a Região das infra-estruturas e dos meios que possibilitem a diversificação e complementariedade de respostas aos vários níveis interventivos: prevenção, tratamento, redução de danos e reinserção;
  14. Incentivar a formação específica e a investigação por se considerarem as mesmas, estratégias fundamentais para que o conhecimento sobre a matéria seja mais profundo, objectivo e rigoroso do ponto de vista científico e para que as práticas sejam mais qualificadas;
  15. Monitorizar, avaliar e produzir informação fidedigna e em tempo oportuno sobre o fenómeno (incidência, prevalência, suas características, modificações, associados e evolução ao longo do tempo) de acordo com as orientações do OEDT.
  16. Estimular a cooperação aos vários níveis, com organizações e estruturas nacionais e internacionais que operam na luta contra as dependências de substâncias;
  17. Adoptar nova legislação específica que se revele oportuna, em consonância com directrizes europeias e com a legislação nacional;
- Considera-se que a redução da oferta de substâncias (drogas) é também uma vertente fundamental na luta contra a droga. Nas circunstâncias actuais, a responsabilidade e competência de actuação nesta vertente são de Entidades e Organismos Nacionais. No entanto, torna-se importante na presente Estratégia, enfatizarmos a imprescindibilidade de fortalecermos a cooperação e a complementaridade nas actuações entre as entidades que operam no âmbito da redução da procura e da oferta. Pretende-se que na RAM, se verifique uma redução efectiva no número de pessoas que iniciam os consumos e têm problemas decorrentes do uso abusivo e das dependências de substâncias psicoactivas. O combate ao tráfico e a segurança dos cidadãos em particular e da comunidade madeirense em geral, devem ser assegurados pelas Entidades com competência nestas áreas.

Meta 1:	Assegurar uma coordenação eficaz no desenvolvimento da Estratégia e na implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
1. Coordenar o desenvolvimento da Estratégia e a implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga	<p>Compete à Exma. Sra. Secretária através do SRPT assegurar o desenvolvimento e implementação da Estratégia e do Plano. O SRPT equacionará as estratégias e métodos de trabalho que permitam o acompanhamento dos processos em desenvolvimento.</p> <p>Deverão ser facultados pelas Direcções e Serviços intervenientes, os elementos necessários ao</p>				Elaboração pelos serviços do relatório anual

<b>Meta 1:</b>	<b>Assegurar uma coordenação eficaz no desenvolvimento da Estratégia e na implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
2. Assegurar a coordenação do trabalho a desenvolver nas várias áreas de intervenção e pelos diferentes Serviços	acompanhamento dos processos em apreciação  Consideram-se importantes a realização de Encontros / Reuniões periódicas para análise do trabalho desenvolvido  As diferentes Direcções, Serviços e Entidades envolvidas na consecução da Estratégia e Plano deverão conjugar iniciativas, acções em complementariedade e analisar/avaliar periodicamente o processo em curso.  Realização de reuniões anuais entre os directores / coordenadores dos serviços específicos e as direcções de entidades concelhias, que se revelem oportunas		Sempre que se revele pertinente  2005 2006 2007 2008	SRS EPE CSS da Madeira DRPSP SRPT CD da Toxicodependência  Direcção SRPT Direcção Clínica e Direcção de Enfermagem	Elaboração pelo SRPT de relatório anual e do relatório avaliativo no final do quadriénio 2005-2008  Relatórios anuais
3. Assegurar que se mantenha a intervenção das diferentes Secretarias e sectores afins	Promoção de reuniões com as Direcções das diferentes Secretarias e outros Institutos ou Serviços, implicados na concretização do Plano			SRPT Direcções Regionais Direcções de outros Serviços ou Institutos	
4. Assegurar uma aproximação equilibrada multidisciplinar	Deverão considerar-se as intervenções multidisciplinares essenciais, no âmbito das acções, projectos e programas a implementar. As mesmas permitirão abordagens mais abrangentes e globais			SRPT Coordenadores dos serviços específicos Direcções de Centro CD da Toxicodependência	Relatório anual

<b>Meta 1:</b>	<b>Assegurar uma coordenação eficaz no desenvolvimento da Estratégia e na implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2006-2008</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>5. Assegurar o alargamento da participação da sociedade civil em consonância com o previsto na Estratégia e Plano Regional</p> <p>6. Assegurar a articulação e cooperação entre as estruturas da SRAS que operam no âmbito da redução da procura e as Entidades responsáveis pela redução da oferta</p>	<p>Importa que as iniciativas a realizar sejam integradas, coerentes e consistentes, evitando-se sobreposições. Deverá racionalizar-se a utilização dos recursos disponíveis</p> <p>Apoio e incentivo à participação a ao desenvolvimento de iniciativas que surjam por parte dos cidadãos ou grupos da comunidade em conformidade com as orientações da Estratégia e do Plano</p> <p>Promover-se-ão encontros e reuniões de trabalho conjuntas</p>			<p>SRPT CDT SRS EPE PSP PJ GNR</p>	

<b>Meta 2:</b>	<b>Evitar o aumento do consumo de substâncias psicoactivas na população</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>1. Educar a população em geral, os grupos específicos e as pessoas em particular, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A adopção de comportamentos e estilos de vida saudáveis</li> </ul> <p>2. Incentivar o desenvolvimento de</p>	<p>De natureza diversa adaptados aos contextos e às pessoas.</p> <p>Deverão ser implementados de forma integrada e consistente de acordo com o diagnóstico previamente elaborado junto do</p>	<p>População da RAM em geral</p> <p>Populações concelhias agrupadas de acordo com as prioridades definidas</p> <p>Grupos populacionais específicos</p>	<p>Ao longo do quadriénio</p>	<p>DRPSP SRPT SRS EPE CSS Madeira SRE</p> <p>Outras entidades e serviços que pela sua natureza e</p>	<p>Nº de pessoas abrangidas por grupos etários e com características particulares, bem como por contextos de acção</p> <p>Redução no nº de pessoas identificadas com problemas derivados de</p>



Meta 2:	Evitar o aumento do consumo de substâncias psicoactivas na população				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
competências pessoais e sociais promotoras da adopção dos comportamentos saudáveis	contexto e população alvo	constituídos de acordo com a idade ou com situações de vida particulares e as vulnerabilidades identificadas		missão possam colaborar	consumos  Nº de acções, programas, projectos implementados
3. Informar a população sobre os malefícios e danos associados ao consumo de substâncias lícitas e ilícitas	Criação de uma página na Internet onde serão colocados conteúdos relativos à prevenção. A página deverá possibilitar a comunicação online.	População em geral Famílias Educadores Crianças e Jovens		SRPT	
4. Incentivar o controlo pessoal e da comunidade relativamente às pressões para os consumos de substâncias	Promoção do desenvolvimento de atitude crítica e da capacidade de decisão, relativamente às diferentes estratégias de pressão para os consumos - publicidade, pressão de grupo, outras			SRPT C. Saúde	
5. Desconstruir crenças positivas associadas aos consumos	Incentivo à minoração da atitude de banalização relativamente ao consumo de certas drogas	Grupos ligados a determinadas profissões e idades  Grupos de risco		SRPT	
6. Favorecer a construção de crenças positivas associadas a comportamentos mais saudáveis e harmoniosos	Reforço dos conhecimentos sobre práticas e estilos de vida saudáveis  Incentivo à adopção de comportamentos saudáveis	Os contextos serão portanto diversos: - Família - Escolas - Laboral - Comunitário - Recreativos e de Lazer - Desportivos - Outros		Entidades Concelhias com responsabilidades nos diversos sectores comunitários (Autarquias, outros órgãos de poder concelhio, entidades ligadas à saúde, ao serviço social, educação, entre outros)	Acções, projectos e programas desenvolvidos e implementados com a participação das diferentes entidades comunitárias concelhias
7. Mobilizar e envolver as diversas entidades comunitárias na prevenção e luta contra a dependência de substâncias	Organização de Encontros para debate, reflexão e análise, dos diferentes factores implícitos à prevenção e no combate às dependências de substâncias  Promoção de reuniões com				

<b>Meta 2:</b>					
<b>Evitar o aumento do consumo de substâncias psicoactivas na população</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
8. Promover e reforçar o controlo da publicidade e comercialização de substâncias psicoactivas, pelas diferentes Entidades regionais responsáveis	diversas entidades Concelhias  Motivação e apoio às Autarquias para conceberem e implementarem Planos multissetoriais e municipais de prevenção  Aplicação das medidas específicas constantes na legislação  Reforço da comunicação entre a SRAS através do SRPT com os Organismos regionais que operam nesta área	Autarcas		SRPT DRCIR Defesa Consumidor Autarquias	Projectos multissetoriais concebidos / implementados com o envolvimento das Autarquias

<b>Meta 3:</b>					
<b>Favorecer nas famílias o desenvolvimento de competências que permitam que os seus membros cresçam saudáveis e optem por uma vida sem drogas.</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Promover a adopção de comportamentos e estilos de vida saudáveis pelas famílias.  2. Promover o reforço dos factores protectores nas famílias de modo a que as mesmas funcionem como suporte ao desenvolvimento de competências nos seus membros: - Auto-estima; - Capacidade para tomar decisões; - Capacidade crítica e auto-crítica; - Tolerância; - Atitude positiva na	Incentivo à adopção pelas famílias de comportamentos e estilos de vida saudáveis.  Implementação de programas de carácter universal, selectivo e indicado, de acordo com as circunstâncias.	- Famílias  - Comunidade	2005-2008	- S. R.P.T.; - Centros de Saúde; - Consulta do Adolescente; - C.P.C.J.; - Centro de Segurança Social da Madeira;  - Outros: - I.P.S.S.; - Associação de Pais; - Escolas.	- Relatório anual; - Número de famílias abrangidas e respectiva caracterização; - Contextos de acção por Concelho.  - Outros

Meta 3:	Favorecer nas famílias o desenvolvimento de competências que permitam que os seus membros cresçam saudáveis e optem por uma vida sem drogas.				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes/ Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
<p>resolução de problemas; - Tolerância à frustração;</p> <p>- <b>Atitude solidária;</b> - <b>Disposição para trabalhar em grupo;</b> - <b>Assunção de responsabilidade.</b></p> <p>3. Informar as famílias sobre os efeitos dos consumos de substâncias psicoativas e dos riscos inerentes aos membros.</p> <p>4. Apoiar as famílias com crianças e jovens vulneráveis aos consumos de substâncias psicoativas.</p> <p>5. Providenciar suportes às famílias que atendendo às suas características são de maior susceptibilidade para o consumo de drogas pelos seus membros.</p>	<p>Sensibilização das famílias para identificar precocemente sinais de risco facultando-lhes suportes adequados.</p> <p>Identificação de factores de risco nas famílias de contextos socioecológicos e psicossociais em que a vulnerabilidade para a experimentação e consumo de substâncias é mais acentuada, equacionando apoios que a minimizem.</p> <p>Provisão de suportes efectivos às famílias nestas circunstâncias, favorecendo o reforço de potenciais e competências psicossociais, e parentais.</p> <p>Implementação de programas específicos;</p> <p>Encaminhamento das famílias problemáticas (disfuncionais) para os Serviços adequados.</p>			<p>- SRPT; - Centro de Saúde; - Centro de Santiago; - Centro de Segurança Social da Madeira.</p>	<p>- Número de famílias identificadas; - Número de famílias apoiadas.</p>

<b>Meta 4:</b>	<b>Incentivar que as escolas sejam contextos promotores do desenvolvimento harmonioso, veiculem e promovam a adopção pelos diferentes membros da comunidade escolar de comportamentos saudáveis, libertos de drogas.</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>1. Promover nas Escolas a adopção de comportamentos saudáveis pela comunidade educativa em geral e pelas crianças e jovens em particular.</p> <p>2. Estimular a adopção nas escolas de práticas educativas favorecedoras do desenvolvimento de competências nos alunos que lhes possibilitem escolher uma vida livre de drogas.</p> <p>3. Informar os membros da comunidade escolar sobre os efeitos dos consumos de substâncias psicoactivas e riscos inerentes aos mesmos.</p> <p>4. Sinalizar nas escolas as crianças e jovens com comportamentos de risco e referenciá-los para serviços/ entidades que os apoiem.</p>	<p>Extensão à maioria das Escolas Básicas da RAM das acções/projectos e programas preventivos.</p> <p>Reforço da implementação das acções/projectos e programas preventivos nas escolas dos 2º,3º Ciclos e Secundárias.</p> <p>Alargamento das acções/projectos e programas preventivos ao Ensino oficial, particular e cooperativo.</p> <p>Envolvimento das associações de estudantes e de pais nas acções/projectos e programas de prevenção.</p> <p>Incentivo no desenvolvimento pelos alunos de actividades ou projectos criativos/inovadores e promotores do convívio, trabalho partilhado em grupo, da iniciativa e do valor pessoal.</p> <p>Promoção de acções de sensibilização e formativas onde se abordem os efeitos associados ao uso de substâncias psicoactivas.</p> <p>Previsão de canais de comunicação céleres e reforço da articulação com as outras estruturas comunitárias concelhias.</p>	<p>- Alunos; - Professores; - Auxiliares de acção educativa; - Pais; - Associações.</p>	<p>2005-2008</p>	<p>- SRPT; - Secretaria Regional de Educação; - Escolas;</p>	<p>- Relatório Anual; - Número de Programas/Projectos-Acções. - Número de Professores envolvidos; - Número de Pais envolvidos ( Ciclos/ Concelhos). - Número de Auxiliares de Acção Educativa envolvidos. - Números de alunos envolvidos.</p>

Meta 4:	Incentivar que as escolas sejam contextos promotores do desenvolvimento harmonioso, veiculem e promovam a adopção pelos diferentes membros da comunidade escolar de comportamentos saudáveis, libertos de drogas.				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos  População Alvo	Calendarização	Intervenientes/ Responsáveis	Ferramentas para Avaliação  Indicadores
5. Aprofundar as metodologias de avaliação das acções/projectos e programas implementados.	<p>Reflexão e análise de diferentes estratégias e metodologias de avaliação – promoção de reuniões/encontros.</p> <p>Partilha de experiências com serviços congéneres.</p> <p>Adopção de “ Boas Práticas”.</p> <p>Incentivo aos professores que colaborarem no desenvolvimento de acções, projectos e/ou programas preventivos devidamente avaliados pelo SRPT.</p> <p>Proposta de validação pela SRE da formação específica efectuada no âmbito dos mesmos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Direcção Regional de Educação;</li> <li>- SRPT;</li> <li>- Direcções Executivas;</li> <li>- Escolas;</li> <li>- Professores;</li> <li>- Pais.</li> </ul>			
6. Proporcionar formação no âmbito da prevenção da toxicod dependência aos professores, em	Previsão de acções formativas dirigidas aos professores interessados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Professores;</li> <li>- Sindicatos;</li> <li>- Pró-Ordem.</li> </ul>	- A calendarizar no decurso do quadriénio.		- Número de professores abrangidos.
colaboração com as organizações profissionais.					
7. Assegurar que os incentivos e pressões para os consumos de substâncias psicoactivas nos espaços circundantes aos estabelecimentos de ensino não se verifiquem.	<p>Acções preventivas no âmbito do Programa “Escola Segura”.</p> <p>Controlo da publicidade e da comercialização de substâncias de acordo com o preconizado na lei.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- PSP;</li> <li>- Organizações Competentes;</li> <li>- Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia;</li> <li>- Defesa do Consumidor</li> <li>- Autarquias.</li> </ul>	
8. Promover a prevenção nos estabelecimentos de Ensino Técnico Profissional e Superior públicos, privados e cooperativos.	Promoção de acções de sensibilização/formação nos Estabelecimentos de Ensino Técnico-Profissional.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Alunos;</li> <li>- Professores;</li> <li>- Outros funcionários.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>- SRPT;</li> <li>- Direcção Regional de Formação Profissional;</li> <li>- Escolas Profissionais.</li> </ul>	

<b>Meta 4:</b>	<b>Incentivar que as escolas sejam contextos promotores do desenvolvimento harmonioso, veiculem e promovam a adopção pelos diferentes membros da comunidade escolar de comportamentos saudáveis, libertos de drogas.</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
	<p>Promoção de acções de sensibilização/formação nos Estabelecimentos de Ensino Superior.</p> <p>Articulação com as entidades que tutelam o Ensino Superior de modo a promover a inclusão de conteúdos preventivos no âmbito das formações educativas/pedagógicas, profissionais, da área social, da saúde e empresarial, ao nível da licenciatura.</p> <p>Incentivo à introdução na formação básica dos educadores de infância e dos professores de conteúdos e metodologias de trabalho, promotoras da prevenção primária das dependências de substâncias.</p> <p>Reforço da intervenção no âmbito da educação de pares.</p> <p>Sensibilização dos professores para identificarem comportamentos de risco e sinais de alerta.</p>	<p>- Alunos; - Professores; - Outros funcionários.</p> <p>- Alunos dos Cursos de Licenciatura.</p>		<p>- SRPT; - Universidade da Madeira.</p> <p>- SRPT; - UMa; - Escola Superior de Enfermagem S. José Cluny.</p> <p>- SRPT; - UMa.</p> <p>- SRPT;</p> <p>- SRPT; - Secretaria Regional de Educação.</p>	<p>- Números de acções e grupos envolvidos.</p> <p>- Número de alunos envolvidos; - Natureza dos cursos implicados.</p> <p>- Número de alunos envolvidos.</p>

<b>Meta 5:</b>	<b>Reduzir o número de crianças e jovens vulneráveis aos consumos de substâncias</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Atenuar os factores de risco para os consumos	Identificação de crianças/jovens em situação de risco	<p>- Bairros Sociais - Escolas - Espaços Recreativos</p>	Ao longo do quadriénio	<p>SRPT Centros de Saúde</p>	<p>Relatório anual Nº de crianças</p>





Meta 5:	Reduzir o número de crianças e jovens vulneráveis aos consumos de substâncias				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
<p>3. Prevenir o consumo de substâncias psicoactivas pelos jovens que não concluíram a escolaridade obrigatória e pelos jovens que já abandonaram a escola</p>	<p>consumo em crianças e jovens até aos 16 anos. Provisão de suporte psico-social e terapêutico adequados</p> <p>Disponibilização de apoios e suportes às famílias em que sejam identificados factores de risco adicionais para os consumos</p> <p>Sinalização das crianças e jovens nestas circunstâncias e avaliação do risco de experimentação e consumo</p> <p>Previsão de oportunidades e alternativas que reforcem os potenciais identificados nas crianças e jovens e/ou que atenuem as vulnerabilidades manifestas</p> <p>Previsão de alternativas adaptadas do ponto de vista do desenvolvimento mais harmonioso e da formação pessoal e profissional</p> <p>Concepção e implementação de acções, projectos e/ou programas de prevenção específicos</p> <p>Sensibilização das entidades promotoras de acções e programas de formação técnico profissional para a abordagem no decurso das formações dos</p>	<p>Crianças e Jovens nestas circunstâncias</p>		<p>SRPT CPCJ CSS Madeira SRB IPSS Outros</p> <p>Entidades públicas, privadas e de solidariedade social concelhias</p> <p>- IDDRAM - Direcção Regional de Emprego e Formação Profissional - DR Juventude - Paróquias - Outros</p>	<p>Relatório anual Nº de crianças sinalizadas Nº de crianças acompanhadas</p> <p>Nº de crianças que participam em projectos / programas específicos</p> <p>Programas / Projectos criados / desenvolvidos</p> <p>Nº de crianças / jovens integrados em formações técnicas e profissionais</p>

Meta 5:	Reduzir o número de crianças e jovens vulneráveis aos consumos de substâncias				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
	<p><b>efeitos e riscos associados aos consumos de substâncias</b></p> <p><b>Sensibilização das Entidades concelhias (públicas, privadas e de solidariedade social) para a importância de serem criadas</b></p> <p>alternativas e desenvolvidos projectos com as crianças e jovens que promovam competências pessoais, sociais e atenuem o risco dos consumos</p>				

Meta 6:	Incentivar a população em geral e as crianças e jovens em particular, para a gestão harmoniosa e saudável dos tempos livres				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
<p>1. Sensibilizar a população para a importância da prática do lazer e actividades recreativas</p> <p>2. Intervir em espaços recreativos e de lazer, fomentando os comportamentos assertivos e valorizando o divertimento sem recurso a substâncias psicoactivas</p>	<p>Informação e sensibilização da população para as vantagens do lazer e da recreação nomeadamente no que se reporta à saúde mental, à saúde física e no âmbito social</p> <p>Criação de oportunidades e realização de iniciativas de lazer e recreação nos vários Concelhos</p>	População em geral	2005-2008	<p>SRPT Centros de Saúde</p> <p>Autarquias Casas do Povo Juntas de Freguesia IPSS DR Juventude IDRAM Órgãos de Comunicação Social Outros</p>	Relatório anual

<b>Meta 6:</b>	<b>Incentivar a população em geral e as crianças e jovens em particular, para a gestão harmoniosa e saudável dos tempos livres</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
3. Promover o desporto enquanto prática saudável favorecedora do desenvolvimento integral e harmonioso	<p>Concretização de acções de sensibilização e formativas junto de "pessoas chave" ligadas aos espaços recreativos e de lazer (incluindo os nocturnos) em que se foquem os efeitos e riscos associados ao uso de substâncias.</p> <p>Utilização dos órgãos de comunicação social para veicular mensagens preventivas.</p> <p>Reforço na aplicação e no controlo da publicidade e comercialização relacionadas com substâncias psicoactivas, conforme previsto na lei.</p> <p>Incentivo à prática desportiva considerando-a importante no desenvolvimento de competências pessoais e sociais.</p> <p>Utilização dos espaços desportivos para a disseminação de mensagens preventivas</p> <p>Reforço junto dos dirigentes desportivos e associativos bem como dos praticantes das diversas modalidades, dos riscos e efeitos nocivos da utilização de</p>			<p>SRPT Órgãos de comunicação social</p> <p>Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia Defesa do Consumidor Forças Segurança Autarquias</p> <p>Entidades Concelhias publicas e privadas</p> <p>SRPT IDRAM Clubes Associações</p> <p>SRPT IDRAM Clubes</p> <p>Associações</p>	

Meta 6:	Incentivar a população em geral e as crianças e jovens em particular, para a gestão harmoniosa e saudável dos tempos livres				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
	<p><b>substâncias psicoactivas associadas às práticas desportivas</b></p> <p><b>Promoção da prática desportiva como ferramenta de trabalho no</b></p> <p>âmbito de projectos / programas destinados a grupos de crianças e jovens vulneráveis</p> <p>Estimulação, sensibilização dos desportistas e dos dirigentes associativos e dos clubes para colaborarem em acções e/ou campanhas preventivas</p> <p>Reforço na aplicação e no controlo da publicidade e comercialização relacionadas com substâncias psicoactivas, conforme previsto na lei.</p>			<p><b>SRPT IDRAM IPSS</b></p> <p>SRPT IDRAM Associações Desportivas Federações</p> <p>Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia Defesa do Consumidor Forças Segurança Autarquias</p>	

Meta 7:	Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas estimulando e fortalecendo nos jovens valores e princípios essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade: altruísmo, solidariedade, cooperação				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes/ Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
1. Motivar os jovens para o trabalho de voluntariado	<p>O incentivo ao trabalho de voluntariado e em grupo</p> <p>Utilização dos espaços de informação procurados pelos</p>	Jovens	2005-2008	<p>SRPT</p> <p>Organizações Juvenis</p> <p>IPSS</p> <p>Associações Juvenis</p>	<p>Relatório Anual:</p> <p>-Número de voluntários envolvidos</p> <p>-Número de projectos com participação juvenil</p>

Meta 7:	Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas estimulando e fortalecendo nos jovens valores e princípios essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade: altruísmo, solidariedade, cooperação				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes/ Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
<p>2. Capacitar os voluntários para desenvolverem trabalho no âmbito da prevenção das dependências de substâncias</p> <p>3. Contribuir para que os jovens conheçam os efeitos e os riscos associados ao consumo de substâncias e aprendam a lidar com as pressões para os consumos</p> <p>4. Valorizar os valores e competências reveladas na sensibilização e ajuda aos outros</p> <p>5. Colaborar com outras entidades</p>	<p>jovens na divulgação de projectos / programas de voluntariado no âmbito da prevenção</p> <p>Realização de formação adequada visando a participação dos jovens em programas preventivos (Universos de Verão ou outros)</p> <p>Incentivo à concepção e implementação de novos projectos</p> <p>Realização de acções de sensibilização e ou formativas conjuntas</p> <p>Estímulo e desenvolvimento do controlo pessoal, ao trabalho em equipa</p> <p>Reforço da sensibilidade relacionada com os efeitos, riscos e problemas decorrentes do consumo de drogas</p> <p>Incentivo e valorização da participação de jovens de associações ou organizações juvenis</p> <p>Promoção de encontros e de</p>	<p>Jovens</p>		<p>Direcção Regional de Juventude</p> <p>Paróquias</p> <p>Casa do Voluntário</p> <p>SRPT</p> <p>Organizações Juvenis</p> <p>IPSS</p> <p>Associações Juvenis</p> <p>Direcção Regional de Juventude</p> <p>Paróquias</p> <p>Casa do Voluntário</p>	

<b>Meta 7:</b>	<b>Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas estimulando e fortalecendo nos jovens valores e princípios essenciais para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade: altruísmo, solidariedade, cooperação</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
que desenvolvam projectos com jovens e voluntários na prevenção	iniciativas conjuntas com outros organismos ou Associações, Fundações, que trabalhem com jovens e voluntários				

<b>Meta 8:</b>	<b>Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas nos contextos laborais</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Sensibilizar as entidades públicas e privadas para a prevenção nos locais de trabalho	<p>- Promoção de encontros com dirigentes e responsáveis pelos serviços ou empresas onde se abordem aspectos relativos à prevenção em contextos laborais</p> <p>- Promoção de encontros com organismos representativos dos grupos profissionais ou dos sectores de actividades onde se focalizem aspectos relativos à prevenção</p> <p>- Incentivos às boas práticas nos locais de trabalho</p>	<p>Dirigentes e responsáveis pelos serviços ou empresas</p> <p>Representantes dos Grupos Profissionais</p> <p>Representantes das Associações</p>	2005 – 2008	SRPT C. Saúde DR Trabalho Outros	<p>Relatório Anual</p> <p>Nº de Empresas e serviços envolvidos por sectores de actividades</p> <p>Associações envolvidas</p>
2. Sensibilizar os diferentes profissionais e trabalhadores para as vantagens de desenvolverem as diferentes actividades de que são incumbidos com segurança	<p>Realização de acções de sensibilização onde sejam abordados os efeitos associados ao consumo de substâncias psicoactivas, incluindo os mais nocivos</p> <p>Previsão de acções</p>	Profissionais de diferentes sectores	Consoante se revele oportuno	SRPT C. Saúde Outros	<p>Nº de acções efectuadas</p> <p>Nº de profissionais envolvidos por sectores de actividades</p> <p>Acções concretizadas</p>

<b>Meta 8:</b>	<b>Promover a prevenção do consumo de substâncias psicoactivas nos contextos laborais</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
	<p>preventivas específicas para grupos profissionais específicos</p> <p>Incentivo aos profissionais de sectores de actividades diversas, para a prática regular de actividades de lazer e recreativas, ou de outras, que sejam gratificantes</p> <p>Sinalização de situações de maior vulnerabilidade, no decurso dos contactos efectuados e respectiva referência para serviços adequados</p> <p>Formação específica no âmbito da redução de riscos e danos, sempre que pareça conveniente, atendendo à natureza das actividades profissionais</p>	<p>Trabalhadores que iniciem situações de risco relativamente aos consumos</p> <p>Grupos profissionais específicos</p>		<p>C. Santiago Unidade Psiquiátrica</p> <p>SRPT C. Saúde</p> <p>SRPT C. Saúde</p> <p>SRPT C. Santiago</p>	<p>Nº de situações sinalizadas e referenciadas</p> <p>Grupos abrangidos</p>

<b>Meta 9:</b>	<b>Evitar a utilização inadequada da medicação pela população reduzindo riscos de dependência</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Promover a capacidade da população em geral para a utilização racional dos medicamentos.	Educação dos cidadãos em geral sobre: - a necessidade da utilização adequada da medicação, em	- Cidadãos em geral; - Utentes dos Serviços de Saúde.	2005-2008	- SRS – E.P.E.; - Serviços de Saúde e Centros de Saúde; - Farmácias; - SRPT;	- Relatório Anual.



<b>Meta 9:</b>					
<b>Evitar a utilização inadequada da medicação pela população reduzindo riscos de dependência</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
2. Efectuar controlo regular dos consumos de medicação pelos grupos populacionais.	<p>situações estritas, de acordo com prescrição médica e com o controlo técnico que se considera essencial;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- princípios e cuidados a ter com os medicamentos, evitando-se extravio dos mesmos.</li> </ul> <p>Incentivo para práticas e estilos de vida saudáveis.</p> <p>Identificação dos padrões de utilização e consumo.</p> <p>Detecção de variações nos padrões de consumo.</p> <p>Identificação de factores que influenciem consumos anómalos.</p>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- DRPSP;</li> <li>- SRPT;</li> <li>- SRS- E.P.E.;</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- DRGRH;</li> <li>- DRPSP;</li> <li>- SRS- E.P.E.;</li> <li>- SRPT;</li> <li>- Farmácias.</li> </ul>	

<b>Meta 10:</b>					
<b>Reforçar a eficácia da Dissuasão.</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Fortalecer as condições de funcionamento da Comissão de Dissuasão da Toxicoddependência.	<p>Aprofundamento e reforço da comunicação e articulação com as entidades que nos termos da lei têm competência para atuar os consumidores de estupefacientes.</p> <p>Divulgação da missão consignada por lei à Comissão,</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- População consumidora de estupefacientes.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- População em geral dos diversos Concelhos.</li> </ul>	2005-2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Comissão de Dissuasão da Toxicoddependência;</li> <li>- Tribunais;</li> <li>- Forças de Segurança.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório anual;</li> <li>- Número de indiciados;</li> <li>- Contra-ordenações e natureza das mesmas;</li> <li>- Características da população autuada.</li> </ul>

<b>Meta 10:</b>	<b>Reforçar a eficácia da Dissuasão.</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>2. Aumentar o número de pessoas consumidoras autuadas para quem a dissuasão será eficaz.</p> <p>3. Articular com Serviços de Formação Profissional, de Educação, Segurança Social, Projectos de Prevenção Primária da Toxicodependência, no sentido de conjugar esforços, no âmbito da integração social, escolar e profissional do jovem indiciado por consumo, posse de substâncias ilícitas.</p> <p>4. Criar um Gabinete de Apoio às Famílias no sentido de promover uma resposta global e integrada às problemáticas que mais se evidenciam no contacto com os indiciados e suas famílias.</p>	<p>promovendo uma maior sensibilidade na população, relativamente às contra-ordenações previstas para dissuasão do consumo de estupefacientes.</p> <p>Cumprimento da missão da Comissão de Dissuasão de acordo com o previsto na lei 30/2000 de 29 de Novembro adaptada e regulamentada à RAM através do Decreto Legislativo Regional 22/2001/M.</p> <p>Celebração de Protocolos com diferentes entidades</p> <p>Proposta de criação de um Gabinete para atendimento às famílias</p>			<p>- Comissão de Dissuasão; - Entidades que colaboram na execução da Dissuasão.</p> <p>Protocolo SRE - Escolas Profissionais publicas e privadas - Centro de Formação Profissional</p> <p>Entidades p/a articulação c/a CDT: - Centro de Emprego - Segurança Social - Instituto de Reinserção Social - Serviços Locais de Acção Social - IPSS - SRS E.P.E. - Centros de Saúde (Gabinete de Apoio às Famílias) - SRPT</p> <p>SRS E.P.E. CSS Madeira</p>	<p>Relatório Anual</p>

<b>Meta 11:</b>					
<b>Potenciar a capacidade regional de tratamento das pessoas toxicodependentes</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação  Indicadores</b>
1. Manter as respostas actualmente existentes no que se reporta ao Tratamento	Continuação do Programa de Tratamento a Toxicodependentes na RAM	População toxicodependente da RAM	2005-2008	Unidade de Psiquiatria do HCF  Casas de Saúde Câmara Pestana e São João de Deus  Centro de Santiago	Relatório de Actividades Anual:  - Número de novos utentes que solicitam tratamento - Número de utentes que se mantêm em tratamento  - Número de utentes em programas de substituição  - Número de famílias acompanhadas
2. Alargar ao maior número possível de pessoas que necessitam o tratamento, dando continuidade ao acompanhamento já efectuado	- Consulta Externa (consultas médicas, enfermagem, psicologia, serviço social) - Internamento - Centro de Dia Equipa de Rua -Intervenção familiar				
3. Manter o acesso ao tratamento da toxicodependência promovendo a criação de capacidades nos Centros de Saúde da Região	Orientação e supervisão clínica de casos a psicólogos dos cuidados de saúde primários pela Coordenadora do Centro de Santiago. - Formação dos outros profissionais	Psicólogos  Médicos Enfermeiros Psicopedagogos	2005-2008	Centros de Saúde  Centro de Santiago  Unidade de Psiquiatria do CHF  Casas de Saúde	-Número de utentes encaminhados para os Centros de Saúde pelos serviços de tratamento diferenciados  -Número de utentes encaminhados dos
4. Reforçar os circuitos terapêuticos e de comunicação entre os serviços de tratamento diferenciados e os Centros de Saúde	que nos CS colaboram no tratamento. - Articulação dos Médicos do Centro de Santiago com os médicos dos Centros de Saúde e com a Unidade de Psiquiatria do CHF. -Articulação do Serviço Social do Centro de Santiago com o Serviço Social dos Centros de Saúde e com os Centros de Segurança Social locais. - Articulação dos enfermeiros dos CS com os dos Serviços diferenciados	Médicos  Psicólogos  Técnicos de Serviço Social Outros  Enfermeiros		Associação de Narcóticos Anónimos  CSS Madeira	para os serviços de tratamento diferenciados  - Número de famílias acompanhadas pelos Centros de Saúde  - Número de reuniões efectuadas com objectivos de articulação  - Referências estatísticas dos Centros de Saúde e das Unidades e Serviços Específicos (semestrais, anuais)
5. Reforçar a cooperação entre os Centros de Saúde, o HCF e o Centro de Santiago na execução de terapêutica de substituição ou antagonista.	Ligação entre os médicos do Centro de Santiago e a Unidade de Psiquiatria do CHF  -Cooperação com as equipas de	Técnicos dos Serviços e Unidades referenciadas	2005-2008	SRS E.P.E  Unidade de Psiquiatria do HCF  Unidade de Doenças Infecciosas	Relatório Anual:  -Número de utentes diagnosticados  -Número de acompanhamentos pelos respectivos

<b>Meta 11:</b>	<b>Potenciar a capacidade regional de tratamento das pessoas toxicodependentes</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação  Indicadores</b>
6. Abranger as pessoas toxicodependentes que não procuram os serviços de tratamento, desenvolvendo novas estratégias de intervenção	<p>enfermagem dos Centros de Saúde na execução de terapêuticas de substituição ou antagonista</p> <p>Realização de reuniões periódicas entre os técnicos dos Centros de Saúde e os dos Serviços Diferenciados</p> <p>Criação de uma equipa de baixo limiar, que possa responder às necessidades dos toxicodependentes que não estejam em tratamento institucionalizado, mas que urgem ser acompanhados</p> <p>Intervenção de proximidade a iniciar nos concelhos considerados prioritários (Funchal, C<sup>a</sup> Lobos, ...)</p>	Pessoas toxicodependentes	2005-2008	<p>Serviço de Gastroenterologia</p> <p>Serviço de Imuno-hemoterapia</p> <p>SLAT (Centro de Saúde Dr. Agostinho Cardoso)</p> <p>Centro de Santiago</p> <p>SRS E.P.E.</p> <p>Centro de Santiago</p> <p>Equipa de Rua</p> <p>Centros de Saúde</p> <p>HCF</p> <p>CSS Madeira</p>	<p>Serviços / Unidades</p> <p>-Número de reuniões realizadas</p> <p>Relatório Anual:</p> <p>-Número de pessoas toxicodependentes abrangidas</p> <p>- Número de contactos de rua (proximidade) efectuados</p>
7. Assegurar tratamento às pessoas toxicodependentes reclusas	- Extensão de todo o serviço ao Estabelecimento Prisional do Funchal (Protocolo efectuado entre a SRAS e a Direcção de Serviços Prisionais)	Reclusos toxicodependentes do Estabelecimento Prisional do Funchal		C. Santiago Estabelecimento Prisional do Funchal	- Número de pessoas acompanhadas no Estabelecimento Prisional do Funchal
8. Promover a adesão dos centros de saúde e hospital a protocolos de intervenção no diagnóstico e tratamento de toxicodependentes com problemas infecciosos	Articulação entre as consultas médicas do Centro de Santiago e da Unidade de Psiquiatria e, as consultas de Hepatologia, Doenças Infecciosas, SLAT e S. Imuno-Hemoterapia	Utentes e famílias		<p>- Unidade de doenças Infecciosas</p> <p>- Serviço de Gastroenterologia</p> <p>- Serviço de Imuno-hemoterapia</p> <p>- SLAT (Centro de Saúde Dr. Agostinho Cardoso)</p>	-Número de situações identificadas

<b>Meta 12:</b>					
<b>Promover e ajustar respostas, no que no tratamento se reporta, das pessoas consumidoras de novas drogas e com distintos padrões de consumo</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Dar resposta ao consumo de novas drogas e de novos padrões de consumo, desenvolvendo ou adaptando estratégias terapêuticas a eles adequadas	<p>Formação contínua dos técnicos envolvidos no tratamento</p> <p>Intercâmbio com outros serviços congêneres realizando permutas de saberes e experiências</p> <p>Concretização de Protocolos que se revelem pertinentes</p> <p>Realização de estudos que possibilitem um conhecimento mais profundo das realidades dos consumos e a forma como evoluem</p>	<p>Recursos humanos envolvidos no tratamento</p> <p>Utentes e famílias</p>	2005-2008	<p>Centro de Santiago</p> <p>Unidade de Psiquiatria CHF</p> <p>Centros de Saúde</p> <p>Casas de Saúde</p> <p>Centro de Segurança Social da Madeira</p>	<p>Relatório Anual</p> <p>Formação específica realizada</p> <p>Novos utentes identificados</p> <p>Novos utentes acompanhados</p>

<b>Meta 13:</b>					
<b>Assegurar uma intervenção global dirigida às famílias das pessoas toxicodependentes</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>1. Manter uma intervenção global dirigida às famílias dos indivíduos toxicodependentes, nomeadamente aos filhos destes</p> <p>2. Alargar a intervenção ao maior número possível de famílias identificadas com problemas</p>	<p>Provisão de apoio no âmbito da saúde e da segurança social, aos familiares das pessoas toxicodependentes</p> <p>Continuação da Equipa "Abraçar o Futuro": triagem, articulação e encaminhamento de crianças e jovens para serviços especializados, mantendo um trabalho interdisciplinar</p> <p>Manutenção dos Grupos de Famílias</p> <p>Terapia Familiar</p>	Famílias e filhos dos toxicodependentes	2005-2008	<p>SRS E.P.E.</p> <p>Centros de Saúde</p> <p>Unidade de Psiquiatria CHF</p> <p>C. Santiago</p> <p>Casas de Saúde</p> <p>Centro de Segurança Social da Madeira</p> <p>C. Santiago</p> <p>C. do Adolescente</p> <p>C. Pediatria do HCF</p> <p>CPCJ</p> <p>C. Santiago</p> <p>C. Santiago</p>	<p>Relatório Anual:</p> <p>- Número de famílias acompanhadas</p> <p>- Número de crianças e jovens acompanhados:</p> <p>- 1º atendimento</p> <p>- Seguimento</p>

<b>Meta 14:</b>		<b>Manter a cooperação com os organismos nacionais no âmbito do tratamento</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Assegurar a capacidade de resposta regional ao tratamento dos toxicodependentes, dando continuidade à cooperação com os organismos nacionais com competência na prevenção e tratamento da toxicodependência	<p>-Manter o protocolo de colaboração com o IDT renovável por iguais períodos, actualizado e adequado às circunstâncias actuais no que reporta à:</p> <p>- Formação contínua de técnicos;</p> <p>- Trabalho de investigação com recolha e tratamento de dados epidemiológicos;</p> <p>-Fornecimento de metadona para programas de substituição</p> <p>- Internamento em Comunidades Terapêuticas</p>	<p>-Técnicos</p> <p>- Técnicos</p> <p>- Utentes</p> <p>- Utentes e famílias</p>	2005-2008	<p>SRS E.P.E.</p> <p>Centro de Segurança Social da Madeira</p> <p>Centro de Santiago</p> <p>Unidade de Psiquiatria do CHF</p> <p>Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública (epidemiologia)</p> <p>SRPT</p>	<p>Relatório Anual</p> <p>-Metadona fornecida</p> <p>-Número de utentes e famílias encaminhados para Comunidades Terapêuticas</p>

<b>Meta 15:</b>		<b>Assegurar mecanismos de controlo que assegurem a qualidade das respostas no tratamento</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Conteúdos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes / Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Adoptar mecanismos regionais de fiscalização das unidades privadas – convencionadas ou não convencionadas -, que forneçam serviços a toxicodependentes em desintoxicação ou tratamento	<p>Articulação com as Estruturas Nacionais responsáveis por esta área a fim de adaptarmos à Região legislação ou procedimentos previstos</p> <p>Reuniões de trabalho para análise do assunto</p>		2005-2008	<p>Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública</p> <p>Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência</p> <p>SRS E.P.E.</p>	

<b>Meta 16:</b>		<b>Fortalecer / Reforçar a sensibilidade social para a importância da redução de riscos e minimização de danos</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Manter a sensibilização e a informação sobre diferentes estratégias de redução de riscos e minimização de danos e criar acções específicas para a população alvo com necessidades especiais	Divulgação do Projecto Manus, em parceria com o SRPT, junto da comunidade	População em geral  População alvo (toxicodependente)	2005-2008	SRS E.P.E.  Centros de Saúde  Centro de Santiago  Unidade de Psiquiatria  Unidade de Doenças Infecciosas  Serviço ImunoHematologia  SLAT  Serviço Gastroenterologia  SRPT  Outras Entidades Concelhias	Relatório Anual:  -Número de acções desenvolvidas  - População abrangida / Concelhos  - Pessoas toxicodependentes abrangidas  - Intervenções na Comunicação Social  - Registo de incidentes críticos com a Equipa de Rua e as populações nos diversos concelhos

<b>Meta 17:</b>		<b>Alargar o número de pessoas toxicodependentes integradas em Programas de Redução de Riscos</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Dar continuidade à promoção da integração dos toxicodependentes em programas de redução de riscos	Terapias medicamentosas de substituição - programas de médio e alto limiar integram objectivos de redução de riscos paralelamente a outros mais exigentes, consoante as capacidades dos utentes.  Início do Programa de Baixo Limiar	População toxicodependente	2005-2008	SRS E.P.E.  Centro de Santiago	Relatório Anual  -Número de utentes abrangidos
2. Manter a rede primária de redução de riscos	- Troca de seringas;  - Programa de substituição de metadona de baixo limiar;  - Equipas de rua: formação e	População toxicodependente  População em geral	2005-2008	SRS E.P.E.  Centro de Santiago  HCF  Centros de Saúde  CSS Madeira	Relatório Anual:  - Número de seringas trocadas  - Número de seringas recolhidas  - Número de utentes



Meta 17:	Alargar o número de pessoas toxicodependentes integradas em Programas de Redução de Riscos				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
	<p>intervenção em novos pólos de consumo</p> <p>- Continuação da existência de pontos de contacto fixos e móveis de informação</p> <p>- Criação de um local onde os consumidores de “novas drogas” possam avaliar a qualidade das mesmas</p>	Pessoas consumidoras		<p>Farmácias</p> <p>Farmadeira</p> <p>Associação Nacional de Farmácias (ANF)</p> <p>Outros</p>	<p>abrangidos - Concelhos abrangidos</p> <p>- Número de contactos efectuados</p>

Meta 18:	Educar as pessoas toxicodependentes vulneráveis (com consumos de risco) para a importância de adoptarem comportamentos de menor risco (menos nocivos)				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
1. Manter a promoção da alteração dos hábitos relacionados com o consumo endovenoso, com relevância para a partilha do material utilizado na preparação e aplicação de droga	<p>Projecto Manus – Equipa de Rua</p> <p>Consulta externa no Centro de Santiago</p> <p>Programa “Diz Não a uma seringa em 2ª mão”</p> <p>Reuniões com os diferentes intervenientes no processo educativo aferindo a evolução das atitudes e dos comportamentos constatados</p>	População toxicodependente	2005-2008	<p>Centro de Santiago</p> <p>Equipa de Rua</p> <p>Unidade de Psiquiatria do HCF</p> <p>Centros de Saúde</p> <p>Unidade de Doenças Infecciosas</p> <p>Farmácias</p> <p>Farmadeira</p> <p>Associação Nacional de Farmácias (ANF)</p> <p>Outros</p>	<p>Relatório Anual:</p> <p>-Número de utentes abrangidos</p> <p>-Número de utentes que se identificavam com comportamentos de consumo diferentes</p>
2. Continuar o trabalho relativo à diminuição da tendência dos toxicodependentes em se contaminarem com <b>hepatites B e C, tuberculose, VIH, tendo como</b>	<p>Projecto Manus</p> <p>Equipa de Rua</p> <p>Consulta Externa no <b>Centro de Santiago</b></p> <p><b>Programa “Diz não a</b></p>	Pessoas toxicodependentes	2005-2008	<p>Centro de Santiago</p> <p>Equipa de Rua</p> <p>Unidade de Psiquiatria do HCF</p> <p><b>Centros de Saúde</b></p>	<p>Relatório Anual:</p> <p>- Número de pessoas toxicodependentes abrangidas por programas de redução de riscos e</p>

<b>Meta 18:</b>	<b>Educar as pessoas toxicodependentes vulneráveis (com consumos de risco) para a importância de adoptarem comportamentos de menor risco (menos nocivos)</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
referências as médias da União Europeia	uma seringa de 2ª mão			Unidade de Doenças Infecciosas Farmácias Farmadeira Associação Nacional de Farmácias (ANF) Outros	- Número de pessoas toxicodependentes infectadas

<b>Meta 19:</b>	<b>Providenciar os meios que possibilitem a monitorização dos acidentes e mortes decorrentes do consumo de drogas</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Identificar o número de acidentes ocorridos sob o efeito de drogas	Análise relativa à importância deste registo com entidades regionais: -SRS E.P.E. -Forças de Segurança -DRPSPública	Pessoas consumidoras de drogas	2005-2008	SRS E.P.E. Centro de Santiago Unidade de Psiquiatria Serviços de Urgência Centros de Saúde	Relatório Anual: - Número de testes diagnósticos efectuados -Número de acidentes identificados
2. Identificar o número de mortes relacionadas com o consumo	Registo das ocorrências pelos serviços adequados  Trabalho de motivação para a mudança de hábitos de consumo	Pessoas acidentadas e que morrem		DRPSPública SRPT PSP	-Número de mortes associadas ao consumo de drogas

<b>Meta 20:</b>	<b>Potenciar a articulação entre os vários serviços e unidades prestadoras de cuidados de saúde visando a racionalização e a integração das intervenções terapêuticas realizadas com as pessoas toxicodependentes com doenças infecciosas</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Manter e reforçar a	Equipa de Rua:	População	2005-2008	SRS E.P.E.	Relatório Anual:

Meta 20:	<b>Potenciar a articulação entre os vários serviços e unidades prestadoras de cuidados de saúde visando a racionalização e a integração das intervenções terapêuticas realizadas com as pessoas toxicodependentes com doenças infecciosas</b>				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
<p>ligação entre os cuidados de saúde e os utentes, continuando a articular a intervenção terapêutica medicamentosa, nomeadamente a retroviral, tuberculostática e da toxicodependência, por forma a que possa ser administrada em qualquer dos locais em que o toxicodependente seja seguido, sob orientação adequada</p> <p>2. Reforçar a acessibilidade das pessoas toxicodependentes aos serviços de saúde</p>	<p>-Encaminhamento dos utentes para o tratamento, para consultas de vária índole, ou para instituições de apoio social;</p> <p>-Manutenção da rede entre os cuidados de saúde primários, os cuidados hospitalares de apoio ao utente de rua;</p> <p>-Testes de diagnóstico para detecção precoce de doenças infecciosas;</p> <p>-Melhoria do recurso a meios de tratamento de doenças relacionadas com o consumo;</p> <p>-Avaliação do estado de saúde das pessoas toxicodependentes nos serviços de saúde regionais;</p> <p>- Acompanhamento do utente após o encaminhamento</p> <p>- Avaliação do estado de saúde das pessoas toxicodependentes nos centros de saúde</p> <p>- Realização precoce de testes de diagnóstico às doenças infecciosas</p>	toxicodependente com Doenças Infecciosas		<p>Centro de Santiago</p> <p>Unidade de Psiquiatria</p> <p>SLAT (Centro de Saúde Dr. Agostinho Cardoso)</p> <p>Unidade de Doenças Infecciosas</p> <p>Serviço de ImunoHemoterapia</p> <p>Serviço de Gastroenterologia</p> <p>Centros de Saúde</p> <p>Centros de Saúde (Médicos de Família e Enfermeiros dos Centros de Saúde)</p>	<p>-Número de utentes acompanhados</p> <p>-Número de atendimentos efectuados</p> <p>-Número de testes diagnósticos efectuados</p> <p>- Número de utentes diagnosticados e respectivas caracterizações</p> <p>- Número de utentes acompanhados</p>

Meta 21:	Equacionar outras alternativas no âmbito da redução de riscos e minimização de danos				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos  População Alvo	Calendarização	Intervenientes  Responsáveis	Ferramentas para Avaliação  Indicadores
<p>1. Desenvolver novos programas</p> <p>2. Dar continuidade a um sistema de avaliação contínua para a necessidade da implementação de outros equipamentos destinados aos toxicodependentes sem enquadramento familiar Criar novas estruturas de apoio (rede secundária de redução de riscos)</p> <p>3. Prevenir a criminalidade associada às dependências de substâncias</p>	<p>-Programa de substituição de baixo limiar;</p> <p>-Programa de rastreio de Doenças Infecciosas;</p> <p>- Desenvolvimento de um programa de diagnóstico precoce de doenças infecciosas, em parceria com outras entidades, integrado no posto móvel destinado à Equipa de Rua e Baixo Limiar</p> <p>- Gabinetes de apoio a toxicodependentes em ligação à Equipa de Rua e ao Programa de Baixo Limiar</p> <p>- Centros de acolhimento e abrigo – com o acolhimento nocturno, temporário, com o objectivo de contribuir para o seu encaminhamento sócio-terapêutico sem exigência de abstinência no exterior;</p> <p>Promoção de reuniões de trabalho para reflexão sobre este assunto</p> <p>Captação e acompanhamento das pessoas consumidoras em programas de redução de riscos e minimização de danos</p>	<p>Pessoas toxicodependentes</p> <p>População a definir (jovens e adultos)</p> <p>Pessoas toxicodependentes</p> <p>Pessoas toxicodependentes</p>	<p>2005-2008</p>	<p>SRS E.P.E. Centro de Santiago Centros de Saúde (médico família / enfer) S. ImunoHemoterapia Unidade D. Infecciosas U. Gastroenterologia</p> <p>Serviço ImunoHemoterapia Unidade Doenças Infecciosas Unidade Gastroenterologia Equipa Própria</p> <p>SRS E.P.E. Centro de Santiago CSSM Outros</p> <p>SRPT Procuradoria do Ministério Público Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência C.Santiago Unidade de Psiquiatria PSP Estabelecimento Prisional do Funchal Instituto de Reinserção Social</p>	<p>Relatório anual;</p> <p>Número de utentes toxicodependentes abrangidos</p> <p>Estruturas criadas Utentes abrangidos</p>

Meta 22:	Conferir a todas as pessoas toxicodependentes em tratamento, oportunidades de participação na vida comunitária e de reinserção				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
1. Criar diferentes tipos de medidas e incentivos que facilitem a integração de toxicodependentes em recuperação,	<p>Reactivação do Centro de Dia</p> <p>Acompanhamento dos utentes e famílias no decurso do processo de reintegração pelos Serviços Específicos e pelo CSSMadeira</p> <p>Realização de um estudo que possibilite uma análise mais aprofundada dos motivos subjacentes aos abandonos das Comunidades Terapêuticas</p> <p>Promoção de encontros de trabalho com a Casa de Saúde C<sup>a</sup> Pestana a fim de se identificarem alguns dos factores subjacentes aos sucessivos reinternamentos dos utentes no pós alta</p>	<p>Pessoas toxicodependentes em tratamento</p> <p>Utentes e famílias</p>	2005-2008	<p>SRS E.P.E. Centro de Santiago Centros de Saúde CSSMadeira</p> <p>SRS E.P.E. Centro de Santiago SRPT</p> <p>SRPT</p>	<p>Relatório Anual:</p> <p>-Número de utentes e famílias apoiadas</p> <p>-Número de utentes abrangidos</p> <p>-Número de utentes encaminhados para Comunidades Terapêuticas</p> <p>-Número de utentes melhorados</p> <p>-Número de utentes com abandono</p>
2. Equacionar estruturas na comunidade para o apoio na reinserção	Criação de apartamentos terapêuticos de reintegração destinados a pessoas toxicodependentes de ambos os géneros, em reabilitação, nomeadamente, dos utentes de regresso das Comunidades Terapêuticas	Pessoas toxicodependentes em tratamento	2005-2008	<p>SRS E.P.E. Centro de Santiago CSSMadeira</p> <p>Casas de Saúde C<sup>a</sup> Pestana e S. João de Deus</p>	<p>Relatório Anual</p> <p>-Número de utentes abrangidos</p>

<b>Meta 23:</b>					
<b>Incentivar a autonomização das pessoas toxicodependentes em processo de reintegração</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Apoiar o desenvolvimento de diferentes grupos de auto-ajuda, que correspondam à diversidade social das pessoas dependentes e famílias	Atendimentos individuais e familiares  Grupos de apoio a famílias  Projecto “Comunidade, Família e Toxicodependência” (Caniçal)  Consultas de Terapia Familiar  Grupos de auto ajuda	Pessoas toxicodependentes em tratamento e famílias	2005-2008	SRS E.P.E.  Centro Santiago  Unidade de Psiquiatria  Centros de Saúde  Casas de Saúde C <sup>a</sup> Pestana e S. João de Deus  C. Santiago  C.Santiago  Associações de Apoio às Famílias	Relatório Anual:  -Número de utentes abrangidos    Nº de famílias acompanhadas  Nº de consultas realizadas  -Número de utentes incorporados em grupos de auto ajuda

<b>Meta 24:</b>					
<b>Alargar ao maior número de pessoas toxicodependentes que reúnam condições, a possibilidade de trabalharem</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Manter o Programa “Vida Trabalho” para o apoio à reinserção das pessoas toxicodependentes em tratamento e das pessoas toxicodependentes ex-reclusas	Programa Vida Trabalho: -Estágios Profissionais; -Apoio à contratação; (Protocolo entre o Instituto Regional de Emprego e a SRAS)	Pessoas toxicodependentes em tratamento	2005-2008	SRS E.P.E.  Centro de Santiago  Unidade Psiquiatria HCF  CSSMadeira  Instituto Regional de Emprego  Estabelecimento Prisional do Funchal	Relatório Anual:  -Número de utentes propostos  - Número de utentes abrangidos

<b>Meta 25:</b>					
<b>Apoiar a reintegração das pessoas toxicodependentes que se encontram reclusas</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Manter o apoio ao Estabelecimento Prisional do Funchal em acções e projectos com as pessoas toxicodependentes reclusas	- Consultas médicas -Consultas de Psicologia individuais; -Grupos Terapêuticos -Grupo de Leitura -Grupo de Desporto -Programa “Vida Trabalho” -Encaminhamento para Comunidades terapêuticas	Pessoas toxicodependentes em tratamento	2005-2008	SRS E.P.E.  Centro de Santiago  Estabelecimento Prisional do Funchal	Relatório Anual:  -Número de utentes nas consultas  - Número de utentes nos grupos  - Número de utentes abrangidos  -Número de encaminhamentos para CT

<b>Meta 26:</b>					
<b>Reduzir o estigma e promover e inclusão das pessoas com problemáticas associadas às dependências de substâncias</b>					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Efectuar programas de sensibilização, para prevenção da exclusão de pessoas toxicodependentes	Acções de sensibilização e de informação nas escolas e outras Instituições  Acções de sensibilização na comunidade para: -Desmistificação de falsas crenças - Construção de crenças mais adequadas à realidade que favoreçam a assumpção de comportamentos mais positivos e de maior aceitação das pessoas com problemas  Sensibilização dos órgãos da comunicação social para mensagens pedagógicas às populações, que funcionem como reforço para a adopção de crenças, atitudes e comportamentos mais favoráveis à inclusão das pessoas toxicodependentes	Jovens e Adultos	2005-2008	SRPT Centro de Santiago Outros  SRPT Centro de Santiago  Unidade de Psiquiatria  Mass Média  Entidades Concelhias diversas  CSSMadeira  IPSS  Paróquias	Relatório Anual:  -Número de acções desenvolvidas  -Número de pessoas abrangidas

Meta 27:	Aprofundar o conhecimento relacionado com as dependências de substâncias psicoactivas e problemáticas associadas, fundamentando do ponto de vista científico e qualificando as intervenções.				
Objectivos	Programas Projectos Acções	Contextos População Alvo	Calendarização	Intervenientes/ Responsáveis	Ferramentas para Avaliação Indicadores
1. Incentivar a formação específica e continuada.	<p>Concretização de acções formativas relacionadas com as dependências de substâncias com diferentes profissionais que operam nas diferentes áreas de intervenção.</p> <p>Orientação e supervisão dos diferentes profissionais dos serviços específicos e dos Centros de Saúde consoante se revele oportuno.</p> <p>Intercâmbio de saberes e experiências com serviços congéneres (IDT; CAT'S, outros).</p> <p>Apoio à realização de trabalhos e estágios no âmbito da formação técnica profissional e dos cursos de Licenciatura</p>	<p>- Técnicos dos diversos Serviços diferenciados;</p> <p>- Técnicos de diferentes estruturas comunitárias;</p> <p>- Técnicos dos Centros de Saúde.</p>	2005-2008	<p>- Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos;</p> <p>- Departamento de Formação do Serviço Regional de Saúde - E.P.E.</p> <p>- SRPT;</p> <p>- Centro de Santiago;</p> <p>- Unidade de Psiquiatria-HCF</p>	- Relatório Anual
2. Priorizar a investigação enquanto metodologia científica de trabalho e estratégia fundamental para conhecer, caracterizar e acompanhar, a evolução do fenómeno ao longo do tempo.	<p>Participação da RAM nos estudos realizados sobre o fenómeno a nível nacional- IDT.</p> <p>Participação em estudos internacionais quando se revele oportuno.</p> <p>Incentivo e apoio a realizar nos Cursos Profissionalizantes e nas Licenciaturas de monografias e trabalhos de investigação cujo objecto de estudo sejam as dependências de substâncias.</p>		2005-2008	<p>- SRPT</p> <p>- C. Santiago</p> <p>- U. Psiquiatria</p> <p>- Escolas</p> <p>- UMa</p> <p>- Outros</p>	<p>- Relatório anual;</p> <p>- Relatório do Quadrinário.</p>



<b>Meta 27:</b> Aprofundar o conhecimento relacionado com as dependências de substâncias psicoactivas e problemáticas associadas, fundamentando do ponto de vista científico e qualificando as intervenções.					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
	<p><b>Efectivação de um estudo de âmbito regional que permita a identificação de factores de risco e protectores</b> bem como a caracterização dos contextos sócio-afectivos e socioecológicos associados à iniciação dos consumos.</p> <p>Monitorização da evolução do fenómeno da toxicodependência e problemáticas associadas em consonância com os cinco indicadores chave (epidemiológicos) recomendados pelo O.E.D.T.:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Uso de droga na população em geral;</li> <li>- Problemas relacionados com o uso de drogas;</li> <li>- Doenças infecciosas relacionadas com a droga;</li> <li>- Mortes e mortalidade relacionadas com a droga;</li> <li>- Procura de tratamento.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>- SRPT</li> <li>- DRPSP;</li> <li>- SRS-E.P.E.</li> </ul>	

<b>Meta 28:</b> Monitorizar, avaliar e produzir informação fidedigna e em tempo oportuno, relativa às dependências de substâncias psicoactivas (de acordo com os indicadores epidemiológicos recomendados pelo O.E.D.T.).					
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Accionar o funcionamento do Gabinete de Estudos e Planeamento do SRPT, conforme previsto no Decreto	Ajustamento de recursos humanos e materiais ao GEP (Gabinete de Estudos e Planeamento).		2005-2008	- SRPT	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório Anual;</li> <li>- Relatório do Quadriénio.</li> </ul>

<b>Meta 28:</b>		<b>Monitorizar, avaliar e produzir informação fidedigna e em tempo oportuno, relativa às dependências de substâncias psicoactivas (de acordo com os indicadores epidemiológicos recomendados pelo O.E.D.T.).</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
Regulamentar Regional nº9/2002/M.  2. Criar um sistema informatizado que permita a compilação dos elementos relevantes para a monitorização e avaliação do fenómeno.	<p>Promoção da compilação tratamento/ análise regular de dados relevantes sobre o fenómeno.</p> <p>Promoção da realização de estudos e investigação regionais.</p> <p>Reuniões de trabalho que permitam definir as ferramentas e instrumentos de trabalho necessários. Dotação dos serviços envolvidos na compilação, tratamento e análise de dados, com os recursos necessários.</p> <p>Participação dos profissionais envolvidos, em acções formativas que possibilitem o aprofundamento das metodologias necessárias à consecução do trabalho bem como de conhecimento actualizado do ponto de vista científico, sobre o fenómeno em apreço.</p>		2005-2008	<ul style="list-style-type: none"> <li>- SRAS;</li> <li>- SRS- E.P.E.;</li> <li>- SRPT;</li> <li>- CSS da Madeira;</li> <li>- Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Relatório Anual;</li> <li>- Relatório do Quadriénio.</li> </ul>

<b>Meta 29:</b>		<b>Avaliar o processo de implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008.</b>			
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
1. Aferir e analisar o desenvolvimento do	Anualmente deverão ser compilados,		2005 2006	- Diferentes Serviços envolvidos;	-Relatórios Anuais;

<b>Meta 29:</b>	<b>Avaliar o processo de implementação do Plano Regional de Luta Contra a Droga 2005-2008.</b>				
<b>Objectivos</b>	<b>Programas Projectos Acções</b>	<b>Contextos População Alvo</b>	<b>Calendarização</b>	<b>Intervenientes/ Responsáveis</b>	<b>Ferramentas para Avaliação Indicadores</b>
<p>processo de implementação do Plano de Luta Contra a Droga da RAM.</p> <p>2. Determinar da concretização das metas e objectivos delineados e dos resultados alcançados.</p>	<p>tratados e avaliados os elementos/dados referentes ao trabalho realizado pelas várias estruturas/serviços da SRAS, implicados na implementação do Plano Regional.</p> <p>Ao fim dos quatro anos deverão ser avaliados os resultados decorrentes da consecução do Plano em função das metas e objectivos delineados e das orientações/estratégias definidas.</p> <p>Deverão contemplar-se na avaliação os instrumentos e os indicadores definidos quer do ponto de vista das estruturas e dos recursos envolvidos, quer dos processos e dos resultados.</p> <p>Deverão ser efectuadas reuniões para análise conjunta do desenvolvimento do processo, pelo menos uma vez no ano, pelas diferentes Entidades/ Serviços envolvidos, sem detrimento de se efectuarem reuniões mais frequentes, se assim for considerado oportuno.</p>		2007 2008	- SRAS e SRPT.	- Relatório do Quadriénio.

**Elementos nomeados por Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, para integrarem a Comissão de elaboração do Plano de Acção Regional de Luta Contra a Droga e Toxicodependência para 2005-2008**

Dr.ª Isabel Maria Abreu Rodrigues Fragoeiro – Directora do Serviço Regional de Prevenção da Toxicodependência, como Coordenadora;

Enf.ª Ana Clara Vieira Mendonça e Silva – Chefe de Divisão de Epidemiologia da Direcção Regional de Planeamento e Saúde Pública;

Dr.ª Ana Maria Jesus Nunes – Directora Clínica da Área de Cuidados de Saúde Primários do Serviço Regional de Saúde E.P.E.;

Enf.ª Maria Laurinda Teixeira e Silva – Enfermeira Directora da Área de Cuidados de Saúde Primários do Serviço Regional de Saúde E.P.E.;

Dr.ª Maria Manuela Parente Barbosa – Coordenadora do Programa de Tratamento da Toxicodependência do Centro de Santiago do Serviço Regional de Saúde E.P.E.;

Dr. Luís Filipe Santos Fernandes – Responsável pela Unidade de Psiquiatria do Serviço Regional de Saúde E.P.E.;

Dr.ª Ana Paula Andrade Reis – Responsável pela Unidade das Doenças Infecciosas do Serviço Regional de Saúde E.P.E.;

Dr.ª Bernardete Olival Pita Vieira – Vogal do Conselho Directivo do Centro de Segurança Social da Madeira;

Dr.ª Iolanda Maria Gomes de França Pitão Abreu Fernandes – Presidente da Comissão para a Dissuasão da Toxicodependência da RAM;

**Resolução n.º 1403/2005**

Considerando que um dos objectivos do Governo Regional é o de providenciar a execução de obras que venham a dotar todas as freguesias e principais aglomerados populacionais da Região Autónoma da Madeira de Estações de Tratamento de Águas Residuais;

Considerando a necessidade de melhorar significativamente a qualidade do ambiente, quer das águas interiores, quer das águas costeiras, quer ainda do solo;

Considerando que, para atingir os objectivos visados foi decidido implantar uma estação de tratamento de águas residuais no Sítio da Tabua, concelho da Ribeira Brava, de forma a dar melhor resposta à sua utilização;

Considerando que a construção de estações de tratamento de águas residuais são obras integradas no Programa de Governo.

Neste termos:

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

1 - Adquirir, por via de Direito Privado, nos termos do artigo 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro que aprova o Código das Expropriações, pelo valor global de € 10.000,00 (dez mil euros), à Senhora Maria Purificação França Câmara, residente ao Sítio da Santa, Porto Moniz, uma parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 341m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico com a área total de 860m<sup>2</sup>, localizado na freguesia e concelho do Porto Moniz, confrontante, no seu todo, a Norte e Oeste com Ribeiro, a Sul, Manuel da Câmara Borreca e Leste com a Levada, inscrito na matriz predial da freguesia do Porto Moniz sob o artigo número 12931 e descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Moniz sob o número 01345/11112004, onde se encontra inscrito a favor da referida proprietária.

2 - Aprovar a minuta da respectiva escritura de aquisição.

3 - Mandatar o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, outorgar na respectiva escritura de aquisição.

Esta despesa tem cabimento no orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2005, Secretaria 10, Capítulo 50, Divisão 41, Subdivisão 25, Classificação Funcional 2.4.5 e Classificação Económica 07.01.01X.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1404/2005**

Considerando a Resolução n.º 716/2004, tomada em reunião de Conselho do Governo Regional, aprovando a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela necessária à “Zona de Protecção Especial de Conservação com carácter de Protecção Integral, para Reserva Geológica e de Vegetação de Altitude inserido na área do Parque Natural da Madeira, a 20 de Maio, publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 64, de 26 de Maio de 2004, rectificada pela Resolução n.º 936/2004, aprovada pelo Conselho de Governo Regional reunido a 8 de Julho e publicada no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, 1.ª Série, n.º 87, de 13 de Julho do mesmo ano e pela Resolução n.º 1023/2004, tomada pelo mesmo Conselho do Governo em reunião de 22 de Julho e publicada no referido Jornal Oficial, 1.ª Série, n.º 93, de 2 de Agosto do mesmo ano;

Considerando que atendendo às dificuldades inerentes a todo este processo de expropriação, não se tornou possível dá-lo por concluído no que se refere à parcela de terreno constante da declaração de utilidade pública acima referida, antes de ocorrer a sua caducidade.

Nestes termos:

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

1 - Proceder à renovação da declaração de utilidade pública constante da Resolução acima mencionada, da expropriação da parcela de terreno e suas benfeitorias, com a área de 3.096.150m<sup>2</sup>, a destacar do prédio rústico, denominado “Montado do Areiro” ou “Montado da Achada do Buraco”, localizado na freguesia de São Roque do Faial, município de Santana, com a área global de 3.108.750m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1, da secção 24 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Santana sob o n.º 00238/021115, aproveitando-se todos os actos até ao momento praticados.

2 - Os encargos com a expropriação em causa serão da responsabilidade da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, para o qual dispõe de cobertura financeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

**Resolução n.º 1405/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu aprovar o Projecto, Programa de

Concurso e Caderno de Encargos da obra de construção do “Centro de Apoio Psico-Pedagógico das Terças - Ponta do Sol” e autorizar a abertura do respectivo Concurso Público.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1406/2005

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu, ao abrigo do disposto no artigo 25º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, e nos termos do Protocolo, celebrado com as empresas que prestam serviço regular de transporte público colectivo de passageiros, aprovado pela Resolução n.º 81/2003, de 23 de Janeiro:

- 1 - Atribuir as seguintes indemnizações compensatórias, relativas ao ano de 2005, correspondentes ao respectivo pagamento parcial de reconciliação:
  - . Horários do Funchal - Transportes Públicos, SA . . . . . 477.095,84€
  - . Rodoeste - Transportadora Rodoviária da Madeira, Lda . 168.489,99€
  - . Companhia dos Carros de São Gonçalo, SA . . . . . 103.308,15€
  - . Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), Lda . . . . 106.009,27€
  - . Empresa de Automóveis do Caniço (EAC), Lda . . . . . 44.511,79€
- 2 - A presente despesa tem cabimento orçamental no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes - Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 04, Sub-Divisão 92, Classificação Económica 05.01.01A e 05.01.03A.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1407/2005

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu aprovar o Mapa Final de Trabalhos da empreitada de construção da “Piscina Anexa à Escola Secundária de Santana”, no montante de € 121.355,42 - cento e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos, a acrescer de IVA à taxa em vigor.

Mais resolveu celebrar contrato adicional para a execução dos correspondentes trabalhos, com o adjudicatário da referida empreitada Edimade - Edificadora da Madeira, SA, sendo o cabimento orçamental assegurado pela rubrica: Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 05, Sub-Divisão 10, Classificação Económica 07.01.03X, do Orçamento de Receita e Despesa da Região Autónoma da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1408/2005

De harmonia com as Resoluções do Conselho de Governo números 413/81, de 13 de Agosto, 550/81, de 13 de

Agosto e 790/81, de 8 de Outubro, foi celebrado um contrato de arrendamento entre a Região Autónoma da Madeira e a Diocese do Funchal para a locação do prédio urbano localizado na Calçada da Encarnação, para a Instalação da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Bartolomeu Perestrelo.

Considerando que pela Resolução n.º 685/2005, aprovada na reunião de 19 de Maio do corrente ano o Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu proceder à denúncia ou revogação do contrato de arrendamento supra referido.

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- 1 - Revogar por mutuo acordo, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2005, o contrato de arrendamento celebrado a 19 de Outubro de 1981 entre a Região Autónoma da Madeira e a Diocese do Funchal.
- 2 - Atribuir uma indemnização no valor de 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros) à Diocese do Funchal para a realização das obras de reparação e reposição do locado da responsabilidade do inquilino.
- 3 - O montante supra referido será pago do seguinte modo: 22.447,50€ até Dezembro de 2005 e o remanescente no ano de 2006.
- 4 - Mandatar o Secretário Regional de Educação para celebrar e assinar o acordo de revogação.
- 5 - Aprovar a minuta do acordo de revogação, a qual fica arquivada na Secretaria Geral da Presidência do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira.
- 6 - A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria Regional de Educação 08, Capítulo 01, Divisão 03, Subdivisão 00, Classificação Económica 04.08.02.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1409/2005

Considerando que Sílvio Gualberto Nunes pretende ampliar o empreendimento turístico denominado “Quinta Sabino”, localizado no Sítio da Banda do Silva, freguesia do Caniçal, concelho de Machico;

Considerando que a intervenção proposta consistirá na criação de algumas infra-estruturas de apoio ao empreendimento, como sejam um espaço de convívio e um campo de ténis;

Considerando que essa intervenção contribuirá ainda para a recuperação de terreno, árido por natureza, através da execução de arranjos exteriores que vão beneficiar paisagisticamente a zona;

Assim, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- a) Viabilizar o plano de intenções apresentado, ficando a sua aprovação dependente do cumprimento dos condicionamentos das diferentes entidades intervenientes em fases posteriores do processo de licenciamento;

- b) Estipular o prazo de doze meses, depois de recolhidos todos os pareceres das entidades intervenientes no processo, para o promotor entregar nos serviços da autarquia competente o projecto de licenciamento, devendo, depois da sua aprovação, apresentar os projectos da especialidade e dar início às obras, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que instituem o regime jurídico da urbanização e da edificação.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1410/2005

Considerando a importância e a necessidade, para a Região Autónoma da Madeira, de assegurar uma política de defesa do nosso património musical de raiz tradicional, como uma das referências da identidade insular;

Considerando que a Banda Orquestral de Câmara de Lobos Os Infantes constitui um pólo de animação cultural da comunidade local e escola viva de formação musical dos mais jovens, assim contribuindo, também, para a preservação e divulgação da música orquestral, o que consubstancia-se no apoio ao Governo Regional no que a esta área respeita;

Considerando que este género de bandas dão corpo a uma memória musical e cultural que importa salvaguardar;

Considerando que para o efeito, a Banda Orquestral Câmara de Lobos Os Infantes, carece de dotar a sua sede de mobiliário e equipamento condigno e adequado, de forma a que os seus projectos e actividades sejam exequíveis;

Ao abrigo do disposto no artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro, autorizar a celebração de um contrato-programa com a Banda Orquestral Câmara de Lobos Os Infantes, tendo em vista a realização do projecto consubstanciado na aquisição de mobiliário e equipamento condigno e adequado para a sua sede, de forma a permitir a concretização dos seus importantes projectos e actividades.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

- 1 - Para a prossecução do projecto previsto em cima, conceder à Banda Orquestral Câmara de Lobos Os Infantes uma comparticipação financeira que não excederá 11.500,00 Euros, processada no ano de 2005.
- 2 - O contrato-programa a celebrar com a Banda Orquestral Câmara de Lobos Os Infantes é vigente desde a data da sua outorga e até 31 de Dezembro de 2005.
- 3 - Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.
- 4 - Mandatar o Secretário Regional do Turismo e Cultura para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respectivo processo e outorgar o contrato-programa.

- 5 - As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento orçamental na Secretaria 05, Capítulo 50, Divisão 11, Subdivisão 04, Classificação Económica 08.07.01.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1411/2005

No âmbito da política Desportiva Regional, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu atribuir subvenções aos Clubes e Associações para suporte das suas actividades, nas vertentes da Competição Nacional e Regional com base nos indicadores de prestação efectiva de serviço público do Associativismo Desportivo, nos termos do regulamento aprovado pela Resolução n.º 1220/2000, de 03 de Agosto.

As verbas abaixo mencionadas, no montante de 262.897,08 euros, têm cabimentação orçamental na rubrica 04.07.01 do Projecto 02 do Plano de Investimentos do orçamento privativo do Instituto do Desporto da R.A.M.

1. COMP. NACIONAL - FUTEBOL 10.ª PREST.(MAIO) -	
- ÉP.2004/2005	
2.ª Divisão B - Associação Desportiva da Camacha	
(C.P.121/04).....	30.174,87 €
2.ª Divisão B - Associação Desportiva Pontasolense	
(C.P.134/04).....	28.057,38 €
2.ª Divisão B - Clube Desportivo da Ribeira Brava	
(C.P.166/04).....	21.822,41 €
3.ª Divisão - Associação Desportiva de Machico	
(C.P.119/04).....	10.911,20€
3.ª Divisão - Centro Social e D. de Câmara Lobos	
(C.P.107/04).....	10.911,20 €
3.ª Divisão - União Desportiva de Santana	
(C.P.211/04).....	
7.637,84 €	
3.ª Divisão - Estrela da Calheta Futebol Clube	
(C.P.122/04).....	5.455,60 €
1.ª Reg. (*) - Sporting Clube Santacruzense	
(C.P.210/04).....	4.518,09 €
(*) - Alínea a) do n.º 8 do Ponto 2 da Res. 1220/2000	
Sub total.....	119.488,59 €
2: CLUBES/MODALIDADES - 10.ª PREST. (MAIO) - ÉPOCA	
2004/2005	
Clube Amigos do Basquete (C.P.108/04)	
Basquetebol masculino.....	2.493,99 €
Club Sports Madeira (C.P.106/04)	
Andebol feminino.....	10.391,62 €
Badminton Misto.....	3.117,49 €
Club Sport Marítimo (C.P.113/04)	
Voleibol masculino.....	12.715,62 €
Andebol masculino .....	6.234,97 €
Atletismo masculino.....	3.408,45 €
Atletismo feminino .....	2.390,07 €
Hóquei Patins masculino.....	4.156,65 €
Clube Desportivo Portosantense (C.P.162/04)	
Hóquei Patins feminino.....	2.909,65 €
Centro de Atletismo da Madeira (C.P.214/04)	
Atletismo feminino.....	3.325,32 €
Clube Desportivo Nacional (C.P.161/04)	
Natação masculino.....	3.117,49 €
Natação feminino.....	3.117,49 €
Ténis masculino .....	3.611,09 €

Clube Desportivo S. Roque (C.P.169/04)	
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,49 €
Ténis de Mesa masculino.....	585,24 €
Hóquei Patins masculino.....	2.078,32 €
Associação Cristã da Mocidade da Madeira (C.P.125/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.182,24 €
Ténis de Mesa masculino.....	1.714,62 €
Associação Desportiva de Machico (C.P.119/04)	
Voleibol masculino.....	7.274,14 €
Grupo Desportivo do Estreito (C.P.116/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	3.117,49 €
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,49 €
Ténis de Mesa masculino.....	623,50 €
Atletismo masculino.....	3.117,49 €
Atletismo feminino.....	3.221,40 €
Andebol masculino.....	3.117,49 €
Badminton misto.....	3.117,49 €
Hóquei Patins masculino.....	4.156,65 €
Centro Social e Desp. de Câmara de Lobos (C.P.107/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.875,78 €
Ténis de Mesa masculino.....	3.117,49 €
Ténis de Mesa masculino.....	311,75 €
Ténis de Mesa feminino.....	311,75 €
Clube Naval do Funchal (C.P.179/04)	
Natação masculino.....	3.117,49 €
Natação feminino.....	3.117,49 €
Clube Futebol União (C.P.109/04)	
Basquetebol masculino.....	3.117,49 €
Associação Cultural e Desp. S. João (C.P.128/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.182,24 €
Ténis de Mesa masculino.....	1.125,55 €
Clube Desportivo 1.º de Maio (C.P.151/04)	
Ténis de Mesa masculino.....	2.998,77 €
Futsal masculino.....	1.039,16 €
Clube de Ténis do Funchal (C.P.183/04)	
Ténis masculino.....	997,60 €
União Desportiva de Santana (C.P.211/04)	
Badminton misto.....	2.836,92 €
Académico Marítimo Madeira Andebol SAD (C.P.114/04)	
Andebol masculino.....	2.078,32 €
Associação Desp. C. Ponta do Pargo (C.P.133/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	3.117,49 €
Ténis de Mesa masculino.....	623,50 €
Clube Futebol Andorinha (C.P.172/04)	
Badminton misto.....	3.117,49 €
Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol (C.P.186/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	1.426,78 €
Sporting Clube do Porto Santo (C.P.209/04)	
Ténis de Mesa masculino.....	2.182,24 €
Clube Desportivo Garachico (C.P.159/04)	
Ténis de Mesa feminino.....	2.182,24 €
Sub total.....	143.408,49 €
TOTAL.....	262.897,08 €

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

### Resolução n.º 1412/2005

1 - Considerando que ao longo do ano lectivo 2004/2005 diversos alunos das mais variadas áreas do sistema educativo regional se destacaram nacional e internacionalmente em concursos relacionados com os respectivos âmbitos de estudo e de competências;

2 - Considerando que as suas prestações nacionais e internacionais não só prestigiam a Região Autónoma da Madeira e o sistema educativo regional, como constituem exemplo de dedicação e estudo que exaltam os seus professores e respectivas escolas;

3 - Considerando, ainda, que o seu exemplo representa um estímulo para os demais estudantes da Região Autónoma da Madeira;

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu louvar publicamente os seguintes estudantes:

A) Participantes no MatXII, competição para alunos de Matemática do Secundário, que entre 355 equipas em concurso, se classificaram em 3.º e 33.º lugares, respectivamente:

Equipa - João Luís Freitas Silva / Edgar António Policarpo Wright

(ES Francisco Franco)

Equipa - Diana Rebecca Rodrigues / Ana Isabel Alves Silva

(ES Francisco Franco)

B) Participantes no Equamat, competição para alunos de Matemática do 3.º ciclo, que entre 1588 equipas em concurso, se classificaram em 2.º e 113.º lugares, respectivamente:

Equipa - Lúcia Neves Castanheira / Ema Darlene Coelho Mendonça (EBS Prof. Dr. Francisco Freitas Branco)

Equipa - Marta Raquel Correia Barroca / Diogo José Faria Mendonça (Colégio Infante D. Henrique)

C) Participantes no Maismat, competição para alunos de Matemática do 2.º ciclo, que entre 285 equipas em concurso, se classificaram em 51.º e 71.º lugares, respectivamente:

Equipa - José Roberto Barros Fernandes / Ismael Rodrigues da Silva

(EB de Stº António)

Equipa - Luís André Santos Pinto / Ana Carlota Policarpo Gouveia Vida (EB23 Bartolomeu Perestrelo)

D) Participantes no Minimatt, competição para alunos de Matemática do 2.º ciclo, que entre 185 equipas em concurso, se classificaram em 12.º e 19.º lugares, respectivamente:

Equipa - João André Silva Pereira / Cláudio José Camacho Lopes (EB1/PE do Tanque Stº António)

Equipa - Patrícia da Silva Abreu / Bernardo João Lobo Faria

(EB1/PE da Ponta do Sol)

E) Participantes no Campeonato Nacional de Profissões Concurso de Alvenaria tijolo à vista

Paulo Sérgio Olim Pires - 1.º classificado (empresa Paulino Rocha)

Nélio Flávio Freitas Fernandes - 2.º classificado (D. R. Formação Profissional)

Concurso de Serralharia Mecânica (Polimecânica)

Énio Luciano Capelo Garanito - 2.º classificado (D. R. Formação Profissional)

Concurso de Electricidade de Instalações

José Luís Freitas Correia - 2.º classificado (empresa Cécios)

- Concurso de Tecnologia da informação  
 Gonçalo Nuno Freitas Fernandes - 2.º classificado  
 (D. R. Formação Profissional)
- Concurso de Carpintaria de Limpos  
 Fernando Nivaldo dos Santos - 2.º classificado  
 (empresa Saul & Filhos)
- Concurso de Cozinha  
 António Roberto Rosário do Nascimento - 2.º  
 classificado (Hotel Vila Porto Mar)
- Concurso de Canalizações  
 José Victor Silva Freitas - 2.º classificado (D. R.  
 Formação Profissional)
- F) Participantes no World Skills - Helsínquia 2005  
 Concurso de Alvenaria tijolo à vista  
 Paulo Sérgio Olim Pires - 8.º classificado (empresa  
 Paulino Rocha)
- G) 6º Concurso Internacional de Piano de Vila de  
 Capdepera- Ilha de Mallorca - Espanha,  
 1.º Nível (até 10 anos)  
 1.º Prémio: Rafael Kyrychenko - 8 anos  
 3.º Nível ( até 18 anos)  
 1.º Prémio: Ivan Kuznyetsov ( 16 anos)  
 2.º Prémio: Luís Miguel Meirinho e Souza (17 anos)  
 3.º Prémio: Lénia Vanessa Baptista Correia (17  
 anos)
- H) 6º Concurso Internacional Juvenil de Piano "Cidade  
 do Fundão"  
 Nível Infantil A (até 8 anos)  
 3.º Prémio: Alina Taraban (7 anos)  
 Nível Infantil B (até 10 anos)  
 2.º Prémio: Rafael Kyrychenko (8 anos)  
 Prémio Especial Revelação  
 Rafael Kyrychenko (8 anos)
- I) Concurso Internacional de Arte para Crianças e  
 Jovens "Natureza Morta", Eslovénia:  
 Catarina Filipa Figueira (14 anos) - Menção honrosa  
 no 2.º Escalão - Escola EB1+2/3 ciclos  
 Cónego João Jacinto Gonçalves Andrade -  
 Campanário  
 Laura Gouveia (10 anos) - Menção honrosa no 1.º  
 Escalão - Escola EB1/PE - São Vicente
- J) Sequim d'Ouro (Itália)  
 Catarina Atanásio - Representante de Portugal
- K) Festival Internacional de Onesti (Roménia)  
 Catarina Atanásio - Vencedora do Festival
- L) X Troféu Nacional de Acordeão, Alcobça:  
 3.º Prémio - Categoria de Iniciado:  
 Luís Gouveia (10 anos)
- M) Festival Internacional de Gastronomia, Desporto e  
 Saúde 2005  
 Concurso "Bufet de Alimentação Racional"  
 1.º Prémio - José Dinis Teixeira Vieira, Celso  
 Rodrigues Cró e Duarte Nuno Abreu Aguiar  
 Concurso "Cozinheiro do Futuro"  
 2.º Prémio - José Dinis Teixeira Vieira e Celso  
 Rodrigues Cró

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO  
 GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1413/2005**

Na Resolução n.º 1241/2005, o Conselho do Governo  
 reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu

rectificar onde se lê: "obra de Beneficiação do Traçado da  
 Estrada Regional, entre São Vicente-Porto Moniz-Quarta  
 Fase", deve ler-se: "Beneficiação do Traçado da Estrada  
 Regional cento e um, entre São Vicente-Porto Moniz-Quarta  
 Fase".

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO  
 GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1414/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de  
 Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional da  
 empreitada de "Construção do Centro de Saúde e  
 Segurança Social da Ponta do Sol", em que é  
 adjudicatário o consórcio "AFA/FUNCHALBETÃO  
 - Centro de Saúde e Segurança Social da Ponta do  
 Sol, em Consórcio";
- b) Delegar os poderes de representação da Região  
 Autónoma da Madeira, na assinatura do contrato, no  
 Secretário Regional do Equipamento Social e  
 Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO  
 GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1415/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de  
 Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação  
 amigável da parcela de terreno número quarenta e  
 cinco, necessária à obra de "Construção da Saída  
 Leste do Funchal" em que são expropriados José de  
 Abreu Paulino e outros;
- b) Delegar os poderes de representação da Região  
 Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no  
 Secretário Regional do Equipamento Social e  
 Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO  
 GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1416/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de  
 Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da  
 parcela de terreno número cinquenta e um letra "B",  
 necessária à obra de "Construção da Estrada  
 Regional cento e um entre a Calheta e os Prazeres -  
 Troço Estreito da Calheta/Prazeres-Segunda Fase",  
 em que são cedentes Francisco Rodrigues Jardim e  
 mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região  
 Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no  
 Secretário Regional do Equipamento Social e  
 Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO



GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.  
**Resolução n.º 1417/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trezentos e dez (Parte), necessária à obra de “Construção da Variante à Estrada Regional cento e quatro, Rosário/São Vicente - Segunda Fase-Alteração ao Projecto”, em que é cedente Joana da Conceição de Sousa;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1418/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela de terreno número duzentos e doze, necessária à obra de “Construção do Centro Cívico da Quinta Grande”, em que são expropriados Maria Helena de Abreu dos Reis e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1419/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números duzentos e dois, duzentos e cinco e duzentos e onze, necessárias à obra de “Construção do Centro Cívico da Quinta Grande”, em que são expropriados Maria José Marques e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1420/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números duzentos e setenta e quatro e duzentos e setenta e cinco (parte), necessárias à obra de “Construção da Via Rápida Funchal - Aeroporto - Segunda Fase - Troço Cancela - Aeroporto”, em que é expropriado Tito Gouveia

Pinto;

- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1421/2005**

Considerando o excelente resultado obtido no Campeonato Nacional de Andebol em Iniciados Femininos, na época 2004/2005.

Atendendo a que ao se tornarem Campeões Nacionais da respectiva modalidade e categoria, tratando-se de um Clube Escola a obter tal sucesso, exaltaram bem alto o nome da Região Autónoma da Madeira, o Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu louvar publicamente o Clube, Dirigentes, Técnicos e Atletas do Clube Desportivo Bartolomeu Perestrelo.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1422/2005**

Considerando que a Resolução n.º 1266/2005, do Plenário do Conselho de Governo de 8 de Setembro, determinou a não adjudicação da aquisição do imóvel com área útil aproximada de 1500 m<sup>2</sup>, situado no Concelho de Câmara de Lobos, destinado à instalação do Quartel Sede dos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos, por ser considerada inaceitável a proposta do concorrente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com o fundamento dos valores apresentados serem excessivos, face à realidade do mercado de construção e imobiliário da Região.

Assim:

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- Autorizar abertura de procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio, nos termos da alínea a) do art.º 83.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a aquisição de um imóvel com área útil aproximada de 1500 m<sup>2</sup>, situado no Concelho de Câmara de Lobos, localizado junto à via rápida Funchal/Câmara de Lobos, já construído ou com projecto de construção, com vista à instalação de um Quartel - Sede de Tipo B, destinado aos Bombeiros Voluntários de Câmara de Lobos;
- Aprovar o respectivo Programa de Procedimento e Caderno de Encargos;
- Delegar na Secretária Regional dos Assuntos Sociais competências para a designação da comissão que conduzirá o procedimento, para a realização da audiência prévia, bem como para os demais actos procedimentais de abertura.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1423/2005**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de

Setembro de 2005, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta do contrato adicional para a “Execução do Mapa Final de trabalhos da empreitada de construção da Piscina do Centro de Reabilitação Psicopedagógica da Sagrada Família”, de que é adjudicatária a sociedade “EDIMADE-Edificadora da Madeira, SA”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

#### **Resolução n.º 1424/2005**

Considerando a existência de uma porção de terreno propriedade da IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira, E. P. E., localizada nas imediações do Complexo Habitacional de Santo António, freguesia de Santo António, concelho do Funchal, a qual não reúne nem características nem dimensão adequadas à construção de habitação;

Considerando que, actualmente tal porção de terreno encontra-se sem qualquer utilização, situação a que importa

por cobro;

Considerando que, avaliadas as condições da porção de terreno, a IGA -Investimentos e Gestão da Água, S.A., achou-as adequadas à construção de um reservatório de água destinado ao abastecimento público da cidade do Funchal;

Considerando que tal obra é essencial à optimização da distribuição de água;

Considerando que a obra prevê ainda a criação de estacionamento públicos e um campo de jogos destinado a servir a população residente quer no Complexo Habitacional de Santo António, quer na freguesia de Santo António;

Considerando a natureza jurídica, atribuições e competências da IHM -Investimentos Habitacionais da Madeira E. P. E. e da IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A. entidades que actuam sob tutela do Governo Regional da Madeira;

O Conselho de Governo reunido em plenário em 29 de Setembro de 2005, resolveu:

Autorizar a IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira E. P. E. a ceder gratuitamente à IGA- Investimentos e Gestão da Água, S.A. uma parcela de terreno com 1536 metros quadrados, na freguesia de Santo António, concelho do Funchal destinada à construção de um reservatório de água, nos termos de protocolo cuja minuta fica arquivada nos serviços da Presidência do Governo Regional.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas . . . . .	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries . . . . .	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries . . . . .	€ 62,00	€ 31,36;
Completa . . . . .	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 15,68 (IVA incluído)